



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 25 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.924

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.435 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de julho de 2013, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Lazer, o cargo de Assessor Técnico - DAS-5, ocupado por ELIÉSIO MIRANDA DA SILVA, nomeado pelo Ato nº 848 - NM, de 22 de março de 2012, publicado na edição 3.602 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 462 - EX, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	17
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	27
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	32
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	40
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	40
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	41
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	48
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	49
TERRAPALMAS	49
DETRAN	49
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	54
NATURATINS	56
IPEM	56
RURALTINS	57
UNITINS	57
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	58
DEFENSORIA PÚBLICA	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

1. DIOGO SOARES MENDES, Assessor Executivo - DAS-10, 16 de julho de 2013;
2. DOMINGOS FERREIRA CURCINO, Assessor Executivo - DAS-10, 1º de julho de 2013;
3. PAULO ARCANJO DE OLIVEIRA REIS, Assessor Técnico - DAS-10, 16 de julho de 2013;
4. RÔMULO ALVES LEITE BRITO, Assessor Executivo - DAS-10, 16 de julho de 2013;
5. ALYSSON MARTINS ANDRADE, Assessor Técnico - DAS-7, 1º de agosto de 2013.

PORTARIA CCI Nº 463 - EX, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de julho de 2013:

1. MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-11;
2. ALEXANDRE BATISTA CERQUEIRA, Assessor Técnico - DAS-5;
3. EMILIANO LIMA PÁDUA, Assessor Técnico - DAS-5;
4. IZANETE AVELINO PACHECO, Assessor Técnico - DAS-5;
5. VANILDA PEREIRA DE BASTOS, Assessor Técnico - DAS-5;
6. ANNE SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVARENGA, Assessor Técnico - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 464 - EX, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LÍVIA MARIA BORGES de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-4, da Secretaria-Geral da Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de julho de 2013.

PORTARIA CCI Nº 465 - EX, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONNAYB LIMA DE SOUSA de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de julho de 2013.

PORTARIA CCI Nº 466 - DISP, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de julho de 2013:

1. EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, matrícula 822816-7, FC-12;
2. VÂNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 150916-1, FC-11;
3. AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 512494-8, FC-10;
4. KÊNIA ALVES FREITAS GOMES, matrícula 766402-8, FC-10;
5. PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, matrícula 840951-0, FC-10;
6. JOÃO MENDES FILHO, matrícula 243612-4, FC-7;
7. VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS, matrícula 413704-3, FC-7;
8. KEILA CRISTINA DIAS DA CUNHA, matrícula 242128-3, FC-5;
9. MARIA ALDENORA ALVES COELHO, matrícula 95532-9, FC-4.

PORTARIA CCI Nº 467 - DISP, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR,

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, os servidores adiante indicados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de julho de 2013:

1. ELVINA GOMES DE SOUZA, matrícula 744549-1, FCMGT-III;
2. ISOLDA BARBOSA DE ARAÚJO PACINI, matrícula 211036-9, FCMGT-III;
3. MARIA AUXILIADORA ALVES ARAÚJO REIS, matrícula 281840-0, FCMGT-III;
4. MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, matrícula 818501-8, FCMGT-III;
5. MILENA BEZERRA CÔRTEZ SILVA, matrícula 822565-6, FCMGT-III;
6. SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula 569925-8, FCMGT-III;
7. ZELIA CARDOSO FEITOSA, matrícula 264628-5, FCMGT-III;
8. PERCÍLIA SOUZA LEITE, matrícula 832973-7, FCMGT-II;
9. IOLANDA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula 74110-8, FCMGT-I.

PORTARIA CCI Nº 468 - EX, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JENESI AUGUSTA DA COSTA de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2013.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 132, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº 939/2013, de 05 de julho de 2013, que trata dos processos referentes ao Contrato Administrativo nº 103/2005 e;

Considerando que, nos termos da referida resolução, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 103/2005, fora firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins e a empresa Brasil Telecom S.A.;

Considerando ainda que, houve o não cumprimento pelo Ordenador, dos princípios necessários ao revestimento das formalidades legais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supramencionado, e que este teve seu julgamento pela ilegalidade, materializado por meio do Acórdão nº 431/2010 – TCE/TO – Pleno, adotando a teoria de que o acessório segue o principal;

Considerando a manifestação do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria CGE nº 016/2013, publicada no D.O.E nº 3.844, de 1º de abril corrente, para fins de apuração dos fatos, quantificação de eventual dano ao Erário e identificação de responsabilidades pela realização e execução do ato ilegal, constante da RESOLUÇÃO Nº 026/2013 – TCE/TO Pleno;

Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 570 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALDENE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11141891, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/006053.

ÂNGELA NOLETO DA SILVA, matrícula nº 840108, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/006721.

MOACIR LAUREANO MARQUES JUNIOR, matrícula nº 1012479, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3100/000969.

JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1279750, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2700/003068.

MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 1177516, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 11 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3055/001930.

RAFAEL BRANT DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 868714, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, retroativo a 1º de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2013/3300/000233.

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA, matrícula nº 1272667, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3100/000970.

SUSY MARIANA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1284193, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, retroativo a 1º de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/4100/000164.

PORTARIA Nº 661, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora LAURISLENE SOUTO SOUZA DIAS, do Ato Declaratório nº 111, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915 de 12 de julho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 662, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 111, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, considerando que o Termo de Compromisso de Caráter Temporário firmado com os servidores, já havia sido extintos, conforme Ato Declaratório nº 75, de 04 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.889, de 06 de junho de 2013, abaixo relacionados;

MATRÍCULA	SERVIDOR
865561-8	Ana Paula de Almeida
906776-1	Maria de Jesus dos Santos
900892-6	Paulo Rogério Alves da Silva

PORTARIA Nº 663- TSE, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de duplicidade de ato, a Portaria Nº 577 – REM, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.914, de 11 de julho de 2013, que REMOVE a servidora KEYLLA DE SOUSA ARAÚJO GARCIA, matrícula nº 1290614, para Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de maio de 2013.

PORTARIA Nº 664- REM, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde, as servidoras constantes da relação abaixo, oriundas da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 08 de julho de 2013.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
1	700086	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2	544015	SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 665 - LOT, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 885, de 23 de abril de 2013, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 550-CCI, de 11 de junho de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

LUCIENE TEIXEIRA GONÇALVES ROMÃO, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação e Cultura, pelo período compreendido de 1º de maio a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 666- LOT, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013, do Governo do Estado do Piauí, e ainda em conformidade com o Ofício nº 567-CCI, de 28 de junho de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

LEILA MARIA REIS, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Piauí, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação e Cultura, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 667- LOT, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1016, de 30 de abril de 2013, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 576-CCI, de 1º de julho de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

NÉLIA VICENTE SANTOS BENEVIDES PÓVOA, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação e Cultura, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 668 - LOT, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 017, de 03 junho de 2013, do Município de Paraíso do Tocantins, e ainda em conformidade com o Ofício nº 569-CCI, de 28 de junho de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

LIDIANE NEVES PEREIRA, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Paraíso do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 669 - APT, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
040001725	MARIA EMÍLIA GOMES FERREIRA	MARIA EMÍLIA GOMES FERREIRA VIANA
010011803	IANA RIBEIRO SUTERO	IANA RIBEIRO SUTERO FONSECA
060003138	EVA GREYCIANNE BORGES LEITE	EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA

PORTARIA Nº 670 - APT, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.076-NM, de 16 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JULIENE MATIAS FERREIRA	JULIENE MATIAS FERREIRA DIAS

Nº 1.120-NM, de 23 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.890, de 07 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MADLA LHORANNY RIBEIRO TITO	MADLA LHORANNY RIBEIRO TITO

Nº 1.121-NM, de 23 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.890, de 07 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RENATA FERREIRA PACHECO	RENATA PACHECO FERREIRA

Nº 1.149-NM, de 29 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.890, de 07 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GERMANA CENIRA DE CARVALHO	GERMANA CENIRA CARVALHO DE LIMA

Nº 1.150-NM, de 22 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.890, de 07 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LORENA XAVIER BRITO	LORENA CRISTINA XAVIER BRITO

Nº 1.200-NM, de 06 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.890, de 07 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LETÍCIA CARDOSO CORREIA SILVA CANILDA EVANGELISTA CRUZ	LETÍCIA CARDOSO CORREIA E SILVA CANILDA EVANGELISTA DA CRUZ

Nº 1.217-NM, de 07 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.897, de 18 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCISCO CANINDE	FRANCISCO CANINDE DE MENEZES

Nº 1.262-NM, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.897, de 18 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DANIELLA DIAS SOUSA COELHO	DANIELLA DIAS DE SOUSA COELHO

Nº 1.169-NM, de 03 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO	SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA

Nº 1.232-NM, de 10 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALDENORA KÉLIA NOBRE AQUINO PEDROSA	ALDENORA KÉLIA NOBRES AQUINO PEDROZA

Nº 1.257-NM, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA

Nº 1.263-NM, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELIENAY CORREIA PARDINHO	ELIENAY CORREIA PARDINHO LIMA

Nº 1.266-NM, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GLEICE CRISTIANE DA SILVA	GLEICE CRISTIANE DA SILVA PINTO

Nº 1.275-NM, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
TERMIA TEIXEIRA PERERIA MARTINS	TERMIA TEIXEIRA PEREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 671 - APT, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Geral do Poder Executivo, que especifica:

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
9550045916	ALINE DA COSTA CHAGAS	ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS
9550063031	THAIS FERNANDA DOS SANTOS LIMA	THAIS FERNANDA LIMA DE CASTRO
9720374223	FERNANDA PAZ DE SOUZA	FERNANDA PAZ DE SOUSA MACHADO
9720147314	TATIANE MATOS ARRAIS	TATIANE MATOS ARRAIS COLOMBO
9720105442	IRAY MÁRCIA MAGALHÃES DELFINO	IRAY MÁRCIA MAGALHÃES DELFINO ANDRADE
9870144709	TATIANE BUCAR ROSA	TATIANE BUCAR ROSA DOS SANTOS
9970282519	VITALINA MARTINS REZENDE	VITALINA MARTINS REZENDE DE SOUZA
90298680	GRACILENE FREITAS DA SILVA	GRACILENE FREITAS DA SILVA MARTINS
380045962	LARA CAVALCANTE DA SILVA	LARA CAVALCANTE DA SILVA MONTIZUMA
380152807	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA PÓRTO
690224843	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
690155358	MICHELLE PEREIRA RAMOS	MICHELLI PEREIRA RAMOS
9720340512	MARINA FERNANDES DE SOUSA	MARINA FERNANDES DE SOUSA NOGUEIRA

Nº 1.026-NM, de 09 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 672 , DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora VIVIAN RIBEIRO COELHO, do Ato Declaratório nº 89, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 673- REM, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria de Segurança Pública,

CAMILA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1288962, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 15 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 674 - DSG, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 743395, Auxiliar Administrativo / Assessor Técnico - DAS-7, para responder pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 576193, no seu período de férias de 15/07/2013 a 08/08/2013.

PORTARIA Nº 675 -SF, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 774057, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FC-10, desta Pasta, previstas para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 676 - REM INT, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, da Constituição do Estado e com fundamento no disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

O servidor SAMUEL PEREGRINO DE LIMA, matrícula nº 1288440, Assistente Administrativo, da Diretoria de Controle de Provimento e Lotação, para o Setor de Compras do Departamento de Administração e Finanças, a partir de 09 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 677 - REM INT, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, da Constituição do Estado e com fundamento no disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

O servidor RODRIGO MARINHO CAVALCANTE, matrícula nº 1271563, Assistente Administrativo, da Diretoria de Controle de Provimento e Lotação, para a Diretoria de Tecnologia da Folha de Pagamento, a partir de 01 de junho de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 3.608/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/002066
INTERESSADO(A): ANDRÉIA TEIXEIRA OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 1095714/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: CAPS II - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Andréia Teixeira Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 04.07.2013 a 03.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.611/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003203
INTERESSADO(A): DESIREE PEDRO MATHIEU
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1174517/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Luz da Vida - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Desiree Pedro Mathieu, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.08.2013 a 31.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.610/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003344
INTERESSADO(A): JAIRO GEORGE DE VASCONCELOS CABRAL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 535695/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio João D'Abreu - Convênio
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Jairo George de Vasconcelos Cabral, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.08.2013 a 31.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.609/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/002064
INTERESSADO(A): JANISE MARA DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
MATRÍCULA Nº: 803537/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Janise Mara de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.07.2013 a 30.06.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.607/2013

PROCESSO Nº: 2013/3443/001192
INTERESSADO(A): RONNY WON BARROS COUTINHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal Agropecuário
MATRÍCULA Nº: 1067583/1
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Ronny Won Barros Coutinho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31.07.2013 a 30.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.612/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001980
INTERESSADO(A): VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
MATRÍCULA Nº: 283050/5
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Vanessa Cristina dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31.07.2013 a 30.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.617/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003273
INTERESSADO(A): EDVA ALVES ARAÚJO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 861380/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de junho de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Edva Alves Araújo, por meio do Despacho nº 2.968, de 12 de julho de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.616/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/001037
INTERESSADO(A): JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA Nº: 882693/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 75, § 1º, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, DEFIRO, a partir de 20 de junho de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Jandson Cardoso de Vasconcelos, através do Despacho nº 2.442, de 11 de maio de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.613/2013

PROCESSO Nº: 2013/4100/000170
INTERESSADO(A): VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
MATRÍCULA Nº: 648003/2
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vanessa Guedes Barreto de Lima Paniago, por meio do Despacho nº 3.812, de 30 de julho de 2012, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 02.07.2013 a 01.07.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 3.614/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003050
 INTERESSADO: ELIEME SOUSA COSTA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 280462/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
 MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
 REGIONAL: Araguaatins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Elieme Sousa Costa, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.11.1992 a 18.11.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.615/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003041
 INTERESSADO(A): LINDAURA MARIA DIAS PEREIRA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 414790/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini
 MUNICÍPIO: Nazaré
 REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Lindaura Maria Dias Pereira, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1990 a 28.02.1995, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 3.636/2013

PROCESSO Nº: 2013/31000/001058
 INTERESSADO (A): Leonardo José Lagares
 NOME DO DEPENDENTE: Lucas Oliveira Lagares
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 491229
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Agente de Polícia
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Leonardo José Lagares, por meio do Despacho nº 3.201/2012 de 2 de julho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06.05.2013 a 05.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.673/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003347
 INTERESSADO (A): Maria Ilma Aires Gomes
 NOME DO DEPENDENTE: Miguel Gomes Sirino
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 MATRÍCULA: 325111
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual José de Souza Porto

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria Ilma Aires Gomes, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.677/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/002118
 INTERESSADO (A): Eliana da Costa Barros
 NOME DO DEPENDENTE: Adauto da Costa Barros
 GRAU DE PARENTESCO: Irmão
 MATRÍCULA: 529348
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: APAE – Convênio – Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Eliana da Costa Barros, por meio do Despacho nº 4.421/2012, de 6 de setembro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24.08.2013 a 23.08.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.678/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003223
 INTERESSADO (A): Kátia Macêdo da Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Zilvar Macêdo da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 704882
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professora Antonia Milhomem

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Kátia Macêdo da Silva, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Zilvar Macêdo da Silva (filho), não se enquadrar(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 17/06/2013

SERVIDOR(A): ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 461008-3
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES - SIOF
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/05/2013 a 23/06/2013

SERVIDOR(A): ANA BISPO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 487589-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2013 a 07/07/2013

SERVIDOR(A): ANA BISPO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 499323-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO II
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2013 a 07/07/2013

SERVIDOR(A): ANA MARCIA OLIVEIRA FONTINELLE
MATRÍCULA Nº: 840672-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO MIGUEL
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 264121-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TEN SALVADOR RIBEIRO
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2013 a 11/07/2013

SERVIDOR(A): BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 833192-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TEN SALVADOR RIBEIRO
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2013 a 11/07/2013

SERVIDOR(A): DARIO MOURA LIMA
MATRÍCULA Nº: 410306-8
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2013 a 31/07/2013

SERVIDOR(A): DAYLANA ARAUJO LIMA
MATRÍCULA Nº: 892990-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JORGE AMADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): EDILEIDE PEREIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 842493-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
MATRÍCULA Nº: 874161-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PEIXE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 832865-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMÔA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): GRACILENE SOUSA AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 827376-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): GRACILENE SOUSA AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 893945-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): ILMAR JORGE COELHO SILVA
MATRÍCULA Nº: 854909-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES - SIOF
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/05/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): ISABEL PINHEIRO MARTINS
MATRÍCULA Nº: 213225-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSÉ DAMASCENO VASCONCELOS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO
MATRÍCULA Nº: 840596-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ERNESTO BARROS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO
MATRÍCULA Nº: 168521-0
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): JOANA DARC CASABONE BATISTA
MATRÍCULA Nº: 635227-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 01/08/2013

SERVIDOR(A): JOAO BATISTA DE FARIA
MATRÍCULA Nº: 883969-7
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/07/2013

SERVIDOR(A): JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 169978-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): JOSELY PEREIRA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 8145717-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/06/2013 a 30/07/2013

SERVIDOR(A): JULIANE PEREIRA SALES
MATRÍCULA Nº: 872253-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GETÚLIO VARGAS
MUNICÍPIO: ANANÁS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 03/06/2013 a 29/11/2013

SERVIDOR(A): LUCILEIA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 842581-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/05/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): MANOEL SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 94234-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SÃO FRANCISCO DE ASSIS
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/04/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ GOMES SILVA
MATRÍCULA Nº: 815330-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUÍS AUGUSTO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/05/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 902429-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INTERNEACOMP DE MED SOCIOEDUCATIVAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/01/2013 a 06/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
MATRÍCULA Nº: 548626-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE FILADÉLFIA
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 03/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 468541-5
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): MARILENE MASCARENHAS SIRQUEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 262250-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADJULIO BALTHAZAR
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2013 a 04/08/2013

SERVIDOR(A): MIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS
MATRÍCULA Nº: 890546-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): MIRIA MARCIA PIMENTA
MATRÍCULA Nº: 90002048-2
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/05/2013 a 21/09/2013

SERVIDOR(A): NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 203564-2
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: COORD DE JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/06/2013 a 30/06/2013

SERVIDOR(A): NIVALDA RODRIGUES SOARES
MATRÍCULA Nº: 501859-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2013 a 09/07/2013

SERVIDOR(A): NUBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 297658-7
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÇU
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA
MATRÍCULA Nº: 635294-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSÉ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): ROSIANE PEREIRA MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 865378-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO F
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): SANDRA FRANCISCA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 835325-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EDUCANDARIO EVANGÉLICO EBENEZER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/05/2013 a 27/07/2013

SERVIDOR(A): SUELI MARTA PEREIRA FRUTUOSO
MATRÍCULA Nº: 855067-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): TANIA BATISTA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 427608-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELÉM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2013 a 06/07/2013

SERVIDOR(A): ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 895883-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR HELIO SOUSA BUENO
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 05/05/2013 a 31/10/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 18/06/2013

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA
MATRÍCULA Nº: 819245-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): ANGELNA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 717410-1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SSP – CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/05/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO SÉRGIO LOPES SÁ
MATRÍCULA Nº: 42706-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/04/2013 a 10/07/2013

SERVIDOR(A): CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA Nº: 839340-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 862665-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NORTE GOIANO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 04/06/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): ELIENE DA SILVA BRITO MACEDO
MATRÍCULA Nº: 864634-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP DE REF DE PEDRO AFONSO – LEÔNCIO DE S
MIRANDA
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 21/05/2013 a 16/11/2013

SERVIDOR(A): ELIZANI GOMES MATOS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 217930-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): HELAYNE RUFO JACOBINA
MATRÍCULA Nº: 832613-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/06/2013 a 30/06/2013

SERVIDOR(A): HELIA MARIA DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 657972-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESTRELA DA ESPERANÇA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2013 a 16/07/2013

SERVIDOR(A): LUCIVANIA BARBOSA MARINHO
MATRÍCULA Nº: 280453-1
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: UNIDADE PRISIONAL FEMININA - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 832517-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 18/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA EUDES PEREIRA MACEDO MESSIAS
MATRÍCULA Nº: 785555-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO SOARES
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA PAZ ABREU DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 267996-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OTACILIO MARQUES ROSAL
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA VIANEZITA LOPES CORREA
MATRÍCULA Nº: 858835-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2013 a 10/07/2013

SERVIDOR(A): MARILEIS CHAVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 123510-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SAO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 279820-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/04/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 279820-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2013 a 30/08/2013

SERVIDOR(A): MURILO MELO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 853457-8
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - MATEIROS
MUNICÍPIO: MATEIROS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): ORESTES BRANQUINHO FILHO
MATRÍCULA Nº: 833058-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): SIRENE RODRIGUES FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 144860-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/05/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): VALÉRIA FEITOSA DE SOUSA MOURA
MATRÍCULA Nº: 882157-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 27/05/2013 a 22/11/2013

SERVIDOR(A): WALKIRYA DA COSTA REIS
MATRÍCULA Nº: 830551-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 31/08/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 19/06/2013

SERVIDOR(A): ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 866979-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 09/04/2013 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO
MATRÍCULA Nº: 828806-2
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MATERNIDADE D ORIONE - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): ANDRE LUIZ ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA Nº: 867744-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 02/08/2013

SERVIDOR(A): ANILZABELLA DE OLIVEIRA SOARES ELIAS
MATRÍCULA Nº: 872660-4
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): APARECIDA DE FARIA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 42838-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2013 a 06/07/2013

SERVIDOR(A): CLAUDIANY NARCISO BORGES
MATRÍCULA Nº: 854793-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA
MUNICÍPIO: COMBINADO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2013 a 21/07/2013

SERVIDOR(A): CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA Nº: 867544-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): CRISTINA DONATO LEANDRO DIAS
MATRÍCULA Nº: 833827-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/05/2013 a 23/07/2013

SERVIDOR(A): DARLENE VAZ GENTIL
MATRÍCULA Nº: 500917-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCHANGELA MILHOMEM
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): DEBORA VANESSA DE PAULA SILVA LIMA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 837502-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): DINAELE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 834857-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): DORACI PEREIRA BARRETO E MELO
MATRÍCULA Nº: 840294-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): EDILENE ELISA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 271497-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SILVA DOURADO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): EDILENE MEDEIROS BELFORT
MATRÍCULA Nº: 852409-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2013 a 06/07/2013

SERVIDOR(A): ELAINE CARDOSO PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 844860-4
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 17/07/2013

SERVIDOR(A): ELZUIRA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 827674-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): ERIKA GONCALVES AFONSO MAUES
MATRÍCULA Nº: 827245-0
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 01/08/2013

SERVIDOR(A): EUNICE FARIAS DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 64009-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): EVANICE MATOS GOMES
MATRÍCULA Nº: 658057-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 893024-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 05/06/2013 a 01/12/2013

SERVIDOR(A): IANE CARVALHO RODRIGUES GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 72869-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRACAO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): IONARA OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 879887-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ANTONIO POVOA
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2013 a 17/07/2013

SERVIDOR(A): JOANA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 893600-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): JOSÉ EUSTAQUIO PIRES
MATRÍCULA Nº: 837813-4
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
MUNICÍPIO: ARAPOEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 30/09/2013

SERVIDOR(A): JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES
MATRÍCULA Nº: 85430-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2013 a 16/07/2013

SERVIDOR(A): KEILE NUNES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 702994-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): LAENE ALVES PROENCO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 501174-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ERNESTO BARROS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 18/05/2013 a 16/06/2013

SERVIDOR(A): LENYMARA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 863632-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/07/2013

SERVIDOR(A): LIVIA FOGOCA RODRIGUES BITTENCOURT
MATRÍCULA Nº: 908436-3
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): LUCIA FERREIRA CHAVES
MATRÍCULA Nº: 89974-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST WELDER MARIA DE ABREU SA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/05/2013 a 24/08/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO
MATRÍCULA Nº: 843633-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/05/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): LUCIMAR SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 818412-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF DARCY CHAVES CARDEAL DOS SANTOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): MADALENA ALVES DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 93211-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESTRELA DA ESPERANÇA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 96113-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: ITAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 17/05/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 418781-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 03/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 195111-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVA GERAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2013 a 06/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA IZABEL FREIRE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 891417-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSÉ BONIFACIO
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 28/05/2013 a 23/11/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 713210-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/05/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ RIBEIRO LIMA
MATRÍCULA Nº: 861005-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 18/05/2013 a 13/11/2013

SERVIDOR(A): MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE
MATRÍCULA Nº: 891642-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/05/2013 a 07/07/2013

SERVIDOR(A): MARINA BATISTA MENDES CHAGAS
MATRÍCULA Nº: 123994-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): MARLENE BASTOS SANTOS DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 125261-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 21/06/2013

SERVIDOR(A): MARLI APARECIDA PERES
MATRÍCULA Nº: 220922-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/06/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): MAURIVAN BELEM MAGALHÃES
MATRÍCULA Nº: 895584-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2013 a 24/06/2013

SERVIDOR(A): MILENA PEREIRA DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 892197-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 25/05/2013 a 20/11/2013

SERVIDOR(A): MIRIAN RAMOS DE MENESES
MATRÍCULA Nº: 90002461-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE RECURSOS HUMANOS - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2013 a 30/06/2013

SERVIDOR(A): NAYANNA SOUSA PARANA SCHMALTZ
MATRÍCULA Nº: 892647-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 21/06/2013

SERVIDOR(A): PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 893667-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DA SILVA MARINHO
MATRÍCULA Nº: 135330-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EURICO MOTA
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/06/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE ARAÚJO JARDIM
MATRÍCULA Nº: 910550-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/06/2013 a 04/07/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA Nº: 716669-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 23/06/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 816850-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA M DE PAULA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): RENATA DINIZ ARAÚJO
MATRÍCULA Nº: 836240-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2013 a 13/07/2013

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES
MATRÍCULA Nº: 707503-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AMÂNCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 23/06/2013

SERVIDOR(A): ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE
MATRÍCULA Nº: 862495-0
CARGO: FONOAUDIOLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 03/06/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): ROSE MARY CUNHA LIMA DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 646474-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQ NOSSA SENHORA APARECIDA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 03/07/2013

SERVIDOR(A): ROSIANE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 223689-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 869976-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRASIL
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/01/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): ROZICLEIDE DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 817188-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/05/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): RUTHLEIA COSTA DE ARAÚJO
MATRÍCULA Nº: 716529-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): SILVANA TREIN
MATRÍCULA Nº: 860946-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI
MATRÍCULA Nº: 144479-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANITA CASSIMIRO MORENO
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2013 a 03/07/2013

SERVIDOR(A): SIMEIA NERES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 891222-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/06/2013 a 09/08/2013

SERVIDOR(A): SONIA NUNES DE OLIVEIRA POVOA
MATRÍCULA Nº: 145602-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DA 403 SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 14/07/2013

SERVIDOR(A): TANIA PEREIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA Nº: 850970-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSÉ BONIFACIO
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 05/06/2013 a 01/12/2013

SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA
MATRÍCULA Nº: 833124-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/05/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): VANESSA DURANS SILVA
MATRÍCULA Nº: 904315-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/05/2013 a 12/05/2013

SERVIDOR(A): VILMAR RODRIGUES CARDOSO
 MATRÍCULA Nº: 877631-8
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST DEP JOSÉ ALVES DE ASSIS
 MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 21/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 843482-4
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 28/05/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): ZELIA COSTA DE BRITO
 MATRÍCULA Nº: 429279-1
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 05/04/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): ZILDA AIRES GOMES DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 849259-0
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 23/04/2013 a 21/06/2013

LICENCAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 17/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA
 MATRÍCULA Nº: 893339-1
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
 MUNICÍPIO: GUARÁ
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 13/04/2013 a 27/04/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 5380, DE 07/05/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

LICENCAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 19/06/2013

SERVIDOR(A): ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA Nº: 833114-6
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: COORD DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DA CAPITAL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 18/04/2013 a 16/07/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA MEIRY ALVES DE ALMEIDA
 MATRÍCULA Nº: 118478-4
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MORADA DO SOL - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 13/05/2013 a 26/06/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): SIMONE ALVES CRUZ
 MATRÍCULA Nº: 817199-8
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
 MUNICÍPIO: GUARÁ
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 08/04/2013 a 07/05/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 5434, DE 15 DE MAIO DE 2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Alaíne Patrícia Cavalcante da Silva, matrícula nº 741430-1, para responder pela prestação de contas dos Convênios, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2012.3300.000449
 Contrato nº: 48/2013
 Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária
 Contratada: TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS – LTDA CNPJ 10.917.877/0001-03
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (locação de contêineres) especificados no item 06 do Termo de Referência para atender as necessidades da SEAGRO.
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20605100121960000 elemento de despesa 33.90.39.
 Valor: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).
 Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 23 de julho de 2013.
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Milton João Maranhão – Contratado

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SCIDADES Nº 105 - DSG, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Filipe Motta Vieira, Analista Técnico-Jurídico (1-I-A), matrícula nº 1284983-1, para responder sem prejuízo de suas funções pela Diretoria Imobiliária e Assentamentos Precários desta Pasta, em substituição a sua titular Maria de Jesus da Costa e Silva, no período de afastamento legal para fruição de férias de 05 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
 Secretária Executiva

PORTARIA/SCIDADES Nº 106 - DSG, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Patrícia Regiane Machado Nepomuceno, Auxiliar Administrativo/Diretor de Programas Habitacionais – CPC-III, matrícula nº 895031-1, para responder sem prejuízo de suas funções pelo Departamento de Desenvolvimento Habitacional desta Pasta, em substituição ao seu titular Antonio Alexandre Evangelista, no período de afastamento legal para fruição de férias de 22 de julho de 2013 a 10 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária Executiva

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/6301/0029
CONTRATO Nº: 010 /2013
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína
OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços pela contratada, referente a Atos dos Oficiais de Registro de Imóveis, para atender as necessidades da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano no município de Araguaína-TO.
VALOR: R\$ 48.834,09 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.127.1014.1187, Natureza de Despesa 33.90.36 e 33.90.47, fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até 31/12/2013, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho – Secretário.
Ercília Maria Moraes Soares – Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 655, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 284/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando a inexistência de Centro de Atendimento Socioeducativo no município de Caseara/TO, motivando a lotação do servidor, no interesse da Administração, para a cidade de Palmas/TO;

Considerando, ainda, a formalização de termo de ajuste de conduta com o Ministério Público Estadual, que, dentre outras obrigações, determina a implementação de equipe técnico própria na Unidade Socioeducativa de Palmas/TO;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar a servidora MARIA GORETE MOTA VILARINS, Analista em Desenvolvimento Social, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 03/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 664, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 057/2013 e DIGEPRO nº 285/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor EVANDALO MIRANDA CASTRO, Agente Administrativo, matrícula nº 867765-4, da Diretoria de Administração, Fiscalização e Transporte para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 01/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 665, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 045/2013 e DIGEPRO nº 286/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar a servidora JESSICA PINHEIRO DOS REIS, Agente Administrativo, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 18/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 666, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 071/2013 e DIGEPRO nº 287/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar o servidor RAIMUNDO DE MIRANDA PARENTE NETO, Técnico em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO, a partir de 11/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 667, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 039/2013 e DIGEPRO nº 288/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar o servidor OTACILIO ONOFRE LOPES, Motorista, na Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 10/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 668, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 044/2013 e DIGEPRO nº 289/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar a servidora LUCICLEIA DA SILVA VERAS, Pedagoga, na Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO, a partir de 17/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 669, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 043/2013 e DIGEPRO nº 290/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar o servidor WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA, Motorista, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 14/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 670, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 043/2013 e DIGEPRO nº 291/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar o servidor IBENEIAS GONÇALVES PEREIRA PRADO, Psicólogo, na Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 17/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 671, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 056/2013 e DIGEPRO nº 295/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar WEMILA RODRIGUES ALVES, Técnica em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO, a partir de 01/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 672, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 058/2013 e DIGEPRO nº 296/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar MIRELLE JOSE LUIS GONÇALVES, Agente Administrativo, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 673, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 063/2013 e DIGEPRO nº 297/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar IVAN CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, na Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 03/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 674, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 056/2013 e DIGEPRO nº 299/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar EUZITA PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO, a partir de 03/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 675, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 060/2013 e DIGEPRO nº 300/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar ROSILEIA PEREIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO, a partir de 03/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 676, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 062/2013 e DIGEPRO nº 301/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar DILMA RODRIGUES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO, a partir de 03/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 677, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 065/2013 e DIGEPRO nº 302/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar JOSIMARIA DA ROCHA SANTOS, Agente Administrativo, no Centro Especializado de Atendimento à Mulher de Arraias/TO, a partir de 28/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 678, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 040/2013 e DIGEPRO nº 303/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar STHEFFAYA SOUSA DE ALBUQUERQUE, Pedagoga, na Unidade de Semiliberdade de Gurupi /TO, a partir de 04/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 679, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 031/2013 e DIGEPRO nº 304/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar RAFAEL DOURADO DE SOUZA, Motorista, no Centro de Internação Provisória de Palmas /TO, a partir de 04/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 680, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 032/2013 e DIGEPRO nº 305/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar WILLIERKENS MACEDO DOS SANTOS, Motorista, no Centro de Internação Provisória da Região Norte em Santa Fé Araguaia/TO, a partir de 05/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 681, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 034/2013 e DIGEPRO nº 306/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar FABIO RODRIGO BARRA DE OLIVEIRA, Motorista, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 05/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 682, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 030/2013 e DIGEPRO nº 307/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar ROBERTO MAGALHÃES DE MORAES, Motorista, na Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO, a partir de 04/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 683, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 042/2013 e DIGEPRO nº 308/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Motorista, no Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO, a partir de 17/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 684, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 064/2013 e DIGEPRO nº 309/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar FARANY DA SILVA BARROS, Técnica em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 04/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 685, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 047/2013 e DIGEPRO nº 310/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar PEDRO HENRIQUE DE PAULA SANTOS, Agente Administrativo, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 01/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 686, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 037/2013 e DIGEPRO nº 311/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar ADEMIR LEITE DE SOUSA, Motorista, na Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO, a partir de 06/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 687, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 035/2013 e DIGEPRO nº 312/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar RENATO BARROS DA COSTA, Motorista, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 06/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 688, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 038/2013 e DIGEPRO nº 313/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar JANETH DIAS MOREIRA ARRAES, Analista em Desenvolvimento Social, na Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 10/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 689, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 069/2013 e DIGEPRO nº 314/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ, Técnico em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 08/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 690, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 048/2013 e DIGEPRO nº 315/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar LIZIANE BRAGANHOLO, Enfermeira, no Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO, a partir de 01/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 691, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 049/2013 e DIGEPRO nº 316/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar LEIDIANE DIAS DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO, a partir de 01/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 692, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 050/2013 e DIGEPRO nº 317/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO, Psicóloga, na Unidade de Semiliberdade de Gurupi/TO, a partir de 01/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 693, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 051/2013 e DIGEPRO nº 318/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar RAIMUNDO BENEDITO TAVARES FILHO, Motorista, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 28/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 694, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 053/2013 e DIGEPRO nº 319/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar ANA CLEIDE CARDOSO LIMA, Técnica em Enfermagem, na Unidade de Semiliberdade de Gurupi/TO, a partir de 28/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 695, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 052/2013 e DIGEPRO nº 320/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar LUDYMILLAALVES DE ARAUJO, Técnica em Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO, a partir de 28/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 696, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 054/2013 e DIGEPRO nº 321/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar HELOIMAR FLORENTINO SOUZA, Técnica em Enfermagem, na Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 28/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 697, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 055/2013 e DIGEPRO nº 322/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU, Técnica em Enfermagem, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 28/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 698, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 068/2013 e DIGEPRO nº 327/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar LAYARA MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA, Psicóloga, no Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO, a partir de 08/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 699, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 067/2013 e DIGEPRO nº 328/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar TALITA ISA ALMEIDA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 08/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 700, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 070/2013 e DIGEPRO nº 329/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar ADRIANA PEREIRA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 08/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 701, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 112/2013 e DIGEPRO nº 331/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor ALESSANDRO GONÇALVES ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 859134-2, do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional para a Cadeia Pública de Bernardo Sayão/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 704, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 112/2013 e DIGEPRO nº 331/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor JONATAS RIBEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 862443-7, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Lagoa da Confusão/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 705, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 128/2013 e DIGEPRO nº 333/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 900971-0, da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Semiliberdade, ambas em Araguaína/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 706, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 127/2013 e DIGEPRO nº 334/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor ERNESTINA LIMA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 896456-4, da Coordenação de Internação Provisória e Semiliberdade para a Cadeia Pública de Xambioá/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 707, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 110/2013 e DIGEPRO nº 335/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor PAULO ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 896079-8, da Cadeia Pública de Palmeiras do Tocantins para a Cadeia Pública de Ananás/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 708, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 108/2013 e DIGEPRO nº 336/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 896458-1, da Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO para a Cadeia Pública de Ananás/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 709, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 109/2013 e DIGEPRO nº 337/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor LAERCIO JOSE LOPES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 896081-0, da Cadeia Pública de Palmeiras do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Ananás/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 710, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 111/2013 e DIGEPRO nº 338/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor ROGERIO FERREIRA CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 850963-8, da Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO para a Cadeia Pública de Ananás/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 711, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 113/2013 e DIGEPRO nº 340/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor LENON ELUAN CARDOSO CAVALCANTE, Agente Administrativo, matrícula nº 907740-5, da Cadeia Pública de Arapoema/TO para a Cadeia Pública de Bernardo Sayão/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 712, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 117/2013 e DIGEPRO nº 341/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor LUANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 904196-6, da Cadeia Pública de Arraias/TO para a Cadeia Pública de Palmeirópolis/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 713, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 118/2013 e DIGEPRO nº 342/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor AMOS PEREIRA BRITO, Agente Administrativo, matrícula nº 321559-8, da Cadeia Pública de Guaraí/TO para a Cadeia Pública de Pedro Afonso/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 714, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 119/2013 e DIGEPRO nº 343/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor JARDEM BESERRA CAMPELO, Agente Administrativo, matrícula nº 841090-9, da Cadeia Pública de Natividade/TO para a Cadeia Pública de Pedro Afonso/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 715, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 120/2013 e DIGEPRO nº 344/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor ANDRE LUIS SILVA PALMA, Agente Administrativo, matrícula nº 900543-9, da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional para a Cadeia Pública de Pium/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 716, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 121/2013 e DIGEPRO nº 345/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor ISAMAR SILVA SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 901313-0, do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional para a Cadeia Pública de Pium/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 717, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 122/2013 e DIGEPRO nº 346/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor DULCILENE MEDEIROS FREITAS, Agente Administrativo, matrícula nº 903278-9, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 718, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 124/2013 e DIGEPRO nº 347/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor FABIO RODRIGUES LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 897252-4, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Casa de Prisão Provisória de Dianópolis/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 719, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 123/2013 e DIGEPRO nº 348/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, a servidora ESMERALDA RODRIGUES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 883869-1, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 720, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 125/2013 e DIGEPRO nº 349/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor JOSAFÁ DA SILVA GUIMARAES, Agente Administrativo, matrícula nº 28207-3, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Casa de Prisão Provisória de Dianópolis/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 721, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 126/2013 e DIGEPRO nº 350/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor ROBERTO BATISTA GLÓRIA, Agente Administrativo, matrícula nº 862316-3, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Casa de Prisão Provisória de Dianópolis/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 722, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 375/2013/DPDDRC e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 330/2013, oriundos do Departamento Pró-Direitos e Deveres nas Relações de Consumo e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando a inexistência de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON no município de Miracema do Tocantins/TO, motivando a lotação do servidor, no interesse da Administração, para a cidade de Gurupi/TO;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar RONALDO SOARES VICTOR, Conciliador de Defesa do Consumidor, no Núcleo Regional de Atendimento de PROCON de Gurupi/TO, a partir de 03/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 723, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, através do Memorando nº 595/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 351/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar MAGNALDO ARAUJO, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 106001-5, para responder pela Chefia de Plantão do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013, em substituição a ADRIANO MARTINS DO CARMO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, FC-4, matrícula nº 80659-9, referente às férias regulamentares, retroativo a 02/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 724, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, através do Memorando nº 671/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 355/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar LUCIANO GERMANO MENDES, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849347-2, para responder pelo expediente da Cadeia Pública de Araguatins/TO, no período de 10/07/2013 a 08/08/2013, em substituição a MERISON NASCIMENTO DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, FC-2, matrícula nº 75715-1, referente às férias regulamentares, retroativo a 10/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 725, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 075/2013 e DIGEPRO nº 357/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar ERICE KATRINNY SOARES ALVES, Analista em Desenvolvimento Social, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 726, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 074/2013 e DIGEPRO nº 356/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar MARIA ANTONIA DE SOUZA, Agente Administrativo, na Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 727, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 352/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 06 (seis) dias de férias da servidora FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 860974-8, no período de 17/07/2013 a 22/07/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 277, de 25 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.848, de 05 de abril 2013, retroativo a 17/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 728, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 353/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 923828-2, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA DGPC Nº 484, de 03 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.205, de 20 de agosto 2010, retroativo a 02/07/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 729, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 360/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 05 (cinco) dias de férias da servidora ALINE RODRIGUES ALVES, Contadora, matrícula nº 79521-8, no período de 22/07/2013 a 26/07/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2018, suspensas através da PORTARIA Nº 361, de 30 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.193, de 04 de agosto 2010.

PORTARIA SEDS/TO Nº 730, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 358/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 15 (quinze) dias de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, Auxiliar Administrativo/Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 837856-8, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 23/07/2013 a 06/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEDS/TO Nº 731, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando nº 004/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 359/2013, oriundos Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora LUCIVANIA BARBOSA MARINHO, Agente Penitenciário de Classe Especial F, matrícula nº 280453-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 19/06/2013 a 18/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 19/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 737, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no artigo 7º, IV da Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de controle externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando ainda a necessidade de manter, de forma organizada e atualizada, os conjuntos de documentos referentes a obras e serviços de engenharia, conforme determina o art.4º da Instrução Normativa nº 05/2012.

Resolve:

I - Designar ao servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 831889-1, à responsabilidade para preencher as informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO), bem como organizar os documentos referentes às obras e serviços de engenharia, de responsabilidade desta Secretaria.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 361, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme segue:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
014/2013	2013.1901.000030	Giselle Tavares Costa, Matrícula nº 1114263	Livia Barreto Amorim, Matrícula nº 1162845	Contratado: GUSTAVO GASPAR DA SILVA – ME. Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de coffee break, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTRATO nº 14/2013.
 PROCESSO Nº 2013.1901.000030.
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 CONTRATADA: Gustavo Gaspar da Silva – ME.
 VALOR: R\$ 6.750,00(seis mil, setecentos e cinquenta reais).
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de coffee break para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários, contado a partir da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1063.2315.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE: 0100666666.
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.
 Jacinta Gaspar da Silva – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 002/2013
 Partícipes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Município de Araguacema – TO.
 Objeto: a manutenção do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes do Sistema UAB e e-Tec Brasil localizados na Rua Rui Barbosa, Quadra 37, Lote 12 e 13, Centro, Araguacema – Tocantins.
 Vigência: de 05(cinco) anos a contar da data de sua assinatura.
 Data de assinatura: 04 de junho de 2013.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Sedecti, Isabella Alves Simas Pereira – Município.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 009/2013
 Partícipes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Município de Pedro Afonso – TO.
 Objeto: a manutenção do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes do Sistema UAB e e-Tec Brasil localizados na Rua 06, s/n, Setor Bela Vista, Pedro Afonso – Tocantins.
 Vigência: de 05(cinco) anos a contar da data de sua assinatura.
 Data de assinatura: 04 de junho de 2013.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia – SEDECTI, Jairo Soares Mariano – Município.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1538, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula nº 825.862-7	Maria Emilia R. de Oliveira Matrícula nº 8977542	066/2013	Extincêndio Equipamentos de Segurança LTDA Me	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, revisão, teste hidrostático para os extintores da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº. 1541, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
José Roberto Gáspio Freire Matrícula nº 900169-7	Shirley Maria Silva Biângulo de Sá Matrícula nº 906241-6	0189/2012	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	Aquisição de 20 (vinte) veículos de passeio tipo sedan.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1547, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Roberto Gáspio Freire, matrícula 900169-9 para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e Shirley Maria Biângulo de Sá, matrícula 906241-6, seu respectivo substituto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituírem os servidores Valdemir Lacerda dos Santos matrícula, nº. 413704-3 e Juarez Ferreira dos Santos matrícula, nº. 838309-0, designados pela Portaria-Seduc nº. 2916 de 19 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº. 1549, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Romualdo Rodrigues Correia Júnior Matrícula nº 853951-4	Expedito Leite Mourão Matrícula nº 908.491-6	062/2013	Constructor Ltda.	Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, com área total construída de 10.581,00 m², a ser localizada na cidade de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1564, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Lilliane Pereira Lima Coelho - Matrícula 227323-3 para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e Loreni Pereira dos Reis Luís - Matrícula 547697-2, sua respectiva substituta; para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituírem a servidora Zoraia Aquino Costa de Santana - Matrícula, nº. 707821-8, designada pela Portaria-Seduc nº. 1.556, de 10 de novembro de 2011.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 004/2013 PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, conforme determinação do inciso I, art. 4º, do Decreto Estadual nº.4.876/2013, torna público a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de ônibus executivo, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 003399. Os órgãos e entidades interessados em participarem do Registro de Preços, poderão examinar o Termo de Referência na sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitar pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao Pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas/TO, 24 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 002716, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue:

ITEM 01

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 38.128.880/0001-59					
SUB-ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Valor Item (R\$)	Valor total (R\$)
1.1	25.000.000	UND	Cópias/Impressão em papel A4*.	0,10	2.500.000,00
1.2	4.000.000	UND	Cópias/Impressão em papel A3*.	0,12	480.000,00
1.3	150.000	UND	Cópias/Impressão Coloridas, tamanho A4*.	0,48	72.000,00
1.4	80.000	UND	Cópias/Impressão Coloridas, tamanho A3*.	0,49	39.200,00
1.5	60.000	UND	Encadernação em capa dura, na cor azul com gravações em letras douradas*.	2,24	134.400,00
1.6	25.000	UND	Encadernação, wiró dourado, diâmetro 7/8,23 7/8, 23 anéis, tamanho A4.*	0,65	16.250,00
VALOR TOTAL DO ITEM 01 R\$					3.241.850,0000

ITEM 02

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 38.128.880/0001-59					
SUB-ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Valor Item (R\$)	Valor total (R\$)
2.1	25.000	UND	Plotagem P/B tamanho A-0*.	1,80	45.000,00
2.2	15.000	UND	Plotagem color tamanho A-0*.	2,00	30.000,00
2.3	30.000	UND	Plotagem P/B tamanho A-1*.	1,50	45.000,00
2.4	20.000	UND	Plotagem color tamanho A-1*.	1,70	34.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02 R\$					154.000,00
TOTAL GERAL					3.395.850,00

(*) Itens com descrição completa no Edital e Proposta de Preços do Licitante.

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 3.395.850,00 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, conforme determinação do inciso I, art. 4º, do Decreto Estadual nº.4.876/2013, torna público a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 002053. Os órgãos e entidades interessados em participarem do Registro de Preços, poderão examinar o Termo de Referência na sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitar pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao Pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas/TO, 24 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Aprova as Estruturas Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, Secretaria de Estado da Educação e Cultura – Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 203/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/008436;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, ambas com vigência retroativa ao início do ano letivo de 2013, como se especifica a seguir:

I – uma para os turnos diurnos, com aulas de 60 minutos; e

II – uma para o turno noturno, com aulas de 48 minutos.

Art. 2º Tornar sem efeitos os incisos XXIV e XXV do artigo 1º da Resolução CEE-TO nº 234, de 19 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E nº 3.783, de 27 de dezembro de 2012; que aprovam as Estruturas Curriculares da EJA 3º segmento, diurno e noturno.

Art. 3º As unidades escolares, ao realizarem a migração dos seus alunos, das Estruturas Curriculares anteriores para as atuais, devem oferecer a eles os necessários estudos complementares de adaptação, conforme prevê a Portaria/SEDUC nº 1.445, de 26 de junho de 2013

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre credenciamento de unidades escolares; autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas modalidades regular e Educação de jovens e Adultos – EJA, no Sistema de Ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da LDBEN nº 9.394/96, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08/95, pelo art. 133 da Constituição Estadual; e considerando, ainda, a Indicação CEE-TO nº 1, de 17 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º O credenciamento de unidade escolar no Sistema Estadual de Ensino, a autorização para o funcionamento, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas modalidades regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA, dependem de manifestação do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, e obedecerá ao que dispõe esta Resolução.

CAPÍTULO I DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º Credenciamento é o ato pelo qual se declara que a instituição está apta a funcionar para ministrar o ensino no nível e modalidades pretendidos.

Parágrafo único. O credenciamento é concedido pelo (a) Titular da Pasta da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC, ouvido o CEE-TO, e durará enquanto a UE existir em funcionamento, ofertando as etapas e modalidades de ensino mencionados no ato concessório.

Art. 3º O pedido de credenciamento de unidade escolar, pública ou privada, sob forma de processo, será protocolizado na SEDUC, e tramitará, para a apreciação do Conselho Estadual de Educação, até à conclusão do processo.

Art. 4º O pedido a que se refere o art. 3º deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Para as escolas públicas:

- a) ofício ao (à) Titular da Pasta da SEDUC, encaminhado pelo (a) diretor (a) da UE, apresentando o processo de credenciamento;
- b) ofício ao (à) Presidente do CEE-TO solicitando a concessão do ato;
- c) dados relativos à U.E: nome, endereço, cidade, telefone, fax, e-mail e Diretoria Regional de Gestão e Formação da jurisdição;
- d) Lei de Criação;
- e) certificado de regularidade com o INSS e com o FGTS;
- f) certificado de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar do Tocantins – CBMTO, conforme a Lei nº 1.787/2007 ou outra que vier a substituí-la;
- g) alvará da inspeção sanitária;
- h) cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- i) certidões negativas de débitos das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.
- j) planta baixa do prédio assinado por engenheiro com registro no CREA, ou declaração do uso de planta Padrão do Estado;
- k) fotos da fachada principal e de todas as dependências da unidade escolar;
- l) relatório da inspeção da Diretoria Regional de Gestão e Formação - DRGI (anexo I).

II – Para as escolas privadas: além das alíneas contidas no inciso I, exceto a alínea “d”, o interessado deve anexar, ainda, os seguintes documentos:

- a) alvará de licença para funcionamento; e
- b) certidão negativa de protesto dos dirigentes da mantenedora e mantida.

§1º O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, deve oferecer informações claras sobre a entidade mantenedora (Razão Social), e sobre a instituição mantida: Título do Estabelecimento (nome de Fantasia).

§ 2º O nome da instituição de ensino é o nome de fantasia; por isso não deve se restringir à sigla extraída da razão social, deve ser coerente com o código de atividade inerente ao campo de atuação.

Art. 5º O prédio deverá atender às seguintes condições, comprovadas pela inspeção escolar da DRGF (anexo I);

I - salas de aula que ofereçam espaço mínimo de 1m² por aluno;

II – iluminação e ventilação suficientes em cada dependência;

III - área própria para recreação, lazer e práticas desportivas;

IV - sanitários para alunos, pessoal docente e administrativo, separados por gênero com, pelo menos, um vaso sanitário para cada grupo de cinquenta alunos;

V – condições de acessibilidade na UE, conforme disciplina o Decreto Federal nº 5.296/2004.

Art. 6º O credenciamento é concedido pelo (a) Titular da Pasta da SEDUC, ouvido o CEE-TO, e durará enquanto a UE existir em funcionamento, ofertando as etapas e modalidades de ensino mencionados no ato concessório.

§ 1º Caso a UE deseje ofertar etapas e modalidades de ensino para as quais não esteja credenciada, deve solicitar alteração do credenciamento.

§ 2º A alteração do credenciamento, quando aprovada, será concedida em forma de aditamento ao ato inicial.

§ 3º A UE desativada perde o credenciamento; por isso, deve pedir novo ato, se desejar retornar às atividades.

CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO

Art. 7º Autorização para funcionamento do ensino/curso é o ato por meio do qual é concedida à escola legalidade para o seu funcionamento.

Parágrafo único. A autorização é concedida por meio de resolução, com base em parecer específico, ambos de responsabilidade do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE-TO, e terá prazo de vigência de, no máximo, cinco anos.

Art. 8º A vigência de ato autorizativo poderá ser prorrogada, a pedido, uma única vez, por prazo não superior a 50% do prazo concedido inicialmente.

Art. 9º O pedido de autorização para funcionamento do ensino/curso, deve atender aos seguintes requisitos:

I – Para escolas públicas:

- a) ofício ao (à) Titular da Pasta da SEDUC, encaminhado pelo (a) diretor (a) da UE, apresentando o processo de autorização;
- b) ofício ao (à) Presidente do CEE-TO solicitando a concessão do ato;
- c) dados relativos à UE (nome, endereço, cidade, telefone, fax e e-mail e DRGF da jurisdição;
- d) Lei de Criação;
- e) portaria de credenciamento ou prova do protocolo;
- f) CNPJ;
- g) certidão de regularidade com o INSS e com o FGTS;
- h) certidões negativas de débitos das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- i) termo de opção pelo regimento escolar e estrutura curricular da rede estadual de ensino;
- j) cópia dos atos de designação do (a) diretor (a) e do (a) secretário (a);
- k) relatório de inspeção escolar da DRGF (anexo II).

II – Para escolas privadas:

Além das alíneas contidas no inciso I, exceto as alíneas “d”, “i” e “j”, o interessado deve anexar, ainda, os seguintes documentos:

- a) alvará de licença para funcionamento;
- b) cópia do comprovante de escolaridade do diretor;
- c) prova de tramitação de pedido de aprovação de regimento escolar e estrutura curricular, ou termo de opção pelos da Rede Estadual de Ensino; e
- d) cópia da planilha de custo da mensalidade dos alunos.

Art. 10. Para autorização de funcionamento de etapas do ensino/curso em UE em funcionamento regular, exigir-se-á:

I - ofício ao (à) Titular da Pasta da SEDUC, encaminhado pelo (a) diretor (a) da UE, apresentando o processo;

II - ofício ao (à) Presidente do CEE-TO solicitando a concessão do ato;

III - dados sobre a U.E: nome, endereço, cidade, telefone, fax e e-mail e DRGF da jurisdição;

IV - certidão do INSS e FGTS;

V - último ato regulador do ensino em funcionamento; e

VI - relatório da inspeção da DRGF (anexo II).

CAPÍTULO III

DO RECONHECIMENTO E DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO

Art. 11. Reconhecimento é o ato pelo qual são outorgadas à UE as prerrogativas que consolidam o seu fazer pedagógico, mediante a análise e comparação dos esforços empreendidos e dos resultados alcançados durante o tempo em que o ensino/curso esteve autorizado.

Parágrafo único. O reconhecimento, bem como a sua renovação é concedido por meio de portaria do Titular da Pasta da SEDUC, com base em parecer específico, de responsabilidade do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE-TO, e terá prazo de vigência de, no máximo, cinco anos.

Art. 12. O pedido para a concessão de reconhecimento do ensino/curso e para sua renovação, sob forma de processo, será protocolizado na SEDUC até sessenta dias antes de expirar o ato em vigor.

Art. 13. O pedido a que se refere o art. 12 deve atender aos seguintes requisitos:

I – Para Escolas Públicas:

- a) - ofício ao (à) Titular da Pasta da SEDUC, encaminhado pelo (a) diretor (a) da UE, apresentando o processo de reconhecimento ou de renovação;
- b) ofício ao (à) Presidente do CEE-TO solicitando a concessão do ato;
- c) dados relativos à UE: nome, endereço, cidade, telefone, fax, e-mail e DRGF ;
- d) certidão de regularidade com o INSS e com o FGTS;
- e) certidões negativas de débitos das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- f) cópias dos atos de designação do (a) diretor (a) e do (a) secretário;
- g) fotos, no caso de ampliação ou reforma, após o último ato concedido;
- h) relatório da inspeção da DRGF (anexo II).

II – Para Escolas Privadas:

Além das alíneas contidas no inciso I, o interessado deve anexar, ainda, os seguintes documentos:

- cópia do comprovante de escolaridade do diretor; e
- certidão negativa de protesto dos dirigentes da mantenedora e da mantida.

CAPÍTULO IV

DA MUDANÇA DE MANTENEDORA E DE DENOMINAÇÃO

Art. 14. A mudança de mantenedora e de denominação, cumpridas as formalidades legais, deverá ser submetida ao Conselho Estadual de Educação, para apreciação.

Art. 15. A solicitação para a aprovação de mudança de mantenedora e de denominação constitui-se em processo instruído da seguinte forma:

I - ofício dirigido ao Titular da pasta da SEDUC, apresentando o processo

II - ofício ao (à) presidente do Conselho Estadual de Educação, solicitando o ato pretendido;

III - identificação da instituição mantenedora/mantida: nome, endereço, CEP, cidade, e-mail, telefone e DRGF da jurisdição;

IV – cópia dos atos autorizativos em vigor;

V - cópia dos CNPJs da entidade mantenedora anterior e atual; e

VI – relatório da Inspeção Escolar de DRGF.

Parágrafo único. Quando se tratar de unidade escolar pública, o interessado anexará cópia da Lei de Criação/Denominação.

CAPÍTULO V

DA MUDANÇA DE SEDE DA INSTITUIÇÃO

Art. 16. A mudança de sede, após o cumprimento das formalidades legais, será submetida ao Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, para apreciação.

Art. 17. O processo para a aprovação de mudança de sede será instruído com os seguintes documentos:

I - ofício ao Titular da pasta da SEDUC, apresentando o processo da mudança de sede;

II - ofício ao (à) presidente do Conselho Estadual de Educação, solicitando a concessão do ato;

III - alvará da inspeção sanitária da estrutura física atual;

IV - cópia do CNPJ anterior e atual;

V - fotos da fachada principal e de todas as dependências da unidade escolar;

VI - planta baixa do prédio aprovada pelo CREA, ou laudo assinado por engenheiro com registro no CREA, ou declaração do uso de planta Padrão do Estado, em caso de escola pública;

VII - certificado de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar do Tocantins (CBMTO);

VIII - alvará de licença para funcionamento da escola, em caso de escola privada; e

IX – relatório da Inspeção Escolar da DRGF;

CAPÍTULO VI

DA DESATIVAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 18. Os atos de credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento podem ser cassados, temporário ou definitivamente, por ato do (a) Titular da Pasta da SEDUC, ouvido o CEE-TO, dando à UE pleno direito de defesa.

Art. 19. No caso de desativação de instituição de ensino, a documentação escolar será recolhida e arquivada pelo órgão competente, representante da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em cuja jurisdição estiver sediada a instituição.

Parágrafo único. Quando se tratar de instituição privada de ensino, a instituição desativada poderá confiar seu acervo escolar à matriz, desde que esta se situe neste Estado.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O deslocamento de processo, para a tramitação, far-se-á por meio de despachos, sempre acostados à direita da documentação componente.

Art. 21. Em caso de diligência, o processo não retornará ao interessado; mas aguardará as adequações especificadas em despacho, que além dos ajustes estabelecerá os prazos para o atendimento.

Art. 22. O descumprimento de prazo ensejará o arquivamento do processo.

Art. 23. Não tramitarão processos de recredenciamento de instituição, autorização para funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, em instituições que estiverem submetidas a sindicância neste Colegiado.

Art. 24. Integram esta Resolução os anexos I, II, III e IV.

Art. 25. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 65/2004.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 de julho de 2013.

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES**

PORTARIA SEL Nº 20, DE 02 JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula 44539-8, como Titular, e JUCEILTON PEREIRA SILVA, matrícula 110697-0, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
20/2013	2013.6501.000044	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO/TO	O presente instrumento visa a atender despesas com o fornecimento de água potável para atender o Ginásio Esportivo do município de Pedro Afonso/TO.

Art. 2º. Essa portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011.

Art. 3º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 4º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 5º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2013

PROCESSO: 2013 6501 000044

CONTRATO: 20/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO/TO – SISAPA CNPJ n.º 02.070.589/0001-20)

OBJETO: O presente instrumento visa a atender despesas com o fornecimento de água potável para atender o Ginásio Esportivo do município de Pedro Afonso/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros que cobrirão todas as despesas resultantes deste Contrato estão alocados nas Dotações Orçamentárias: ND N. 2013ND001244, e Declaração Orçamentária n. 08, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte Detalhada 0100999999.

ASSINATURA: 1º de julho de 2013.

VIGÊNCIA: O serviço objeto deste Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

CLARINDO ROCHA SILVA – AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO/TO – SISAPA – Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 652, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, matrícula nº 850768-6, Assessora Executiva, para responder pelo expediente da Diretoria de Demonstrações Contábeis, a partir de 8 de julho de 2013.

11 RESUMO IPVA ICMS JUNHO 2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de Junho/2013.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	70.483,42	3.672,87
2	AGUIARNÓPOLIS	183.534,58	19.595,02
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	97.981,37	19.566,63
4	ALMAS	102.062,04	9.844,29
5	ALVORADA	238.656,58	40.398,95
6	ANANÁS	139.317,36	24.882,98
7	ANGICO	77.956,28	5.424,43
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	67.560,93	10.962,64
9	ARAGOMINAS	86.603,38	8.594,33
10	ARAGUACEMA	120.464,21	5.661,92
11	ARAGUAÇU	238.861,65	38.658,04
12	ARAGUAÍNA	2.893.653,61	1.518.967,03
13	ARAGUANÃ	109.695,08	40.521,34
14	ARAGUATINS	222.701,84	59.188,75
15	ARAPOEMA	144.081,48	14.969,91
16	ARRAIAS	152.536,47	23.189,58
17	AUGUSTINÓPOLIS	134.204,55	53.291,10
18	AURORA DO TOCANTINS	54.962,12	2.351,12
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	86.274,63	18.372,65
20	BABAÇULÂNDIA	69.443,57	75.364,38
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	226.357,09	6.454,92
22	BARRA DO OURO	46.898,12	3.063,91
23	BARROLÂNDIA	78.455,35	17.379,65
24	BERNARDO SAYÃO	109.441,39	16.201,53
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	65.324,25	2.488,40
26	BRASILÂNDIA	52.158,82	4.939,77
27	BREJINHO DE NAZARÉ	87.732,83	9.585,70
28	BURITI DO TOCANTINS	90.557,52	14.312,87
29	CACHOEIRINHA	109.928,92	1.480,56
30	CAMPOS LINDOS	225.329,55	15.928,73
31	CARIRI DO TOCANTINS	232.128,92	8.715,30
32	CARMOLÂNDIA	73.027,62	35.145,88
33	CARRASCO BONITO	83.021,46	3.835,25
34	CASEARA	102.112,25	6.870,14
35	CENTENÁRIO	47.453,17	1.578,32
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	59.583,16	4.987,02
37	CHAPADA DE AREIA	50.913,54	3.109,39
38	COLINAS DO TOCANTINS	503.846,21	147.050,75
39	COLMÉIA	147.569,43	33.094,15
40	COMBINADO	65.416,10	9.846,03
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	58.064,46	4.593,68
42	COUTO MAGALHÃES	99.065,37	5.271,99
43	CRISTALÂNDIA	119.651,49	17.340,16
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	69.026,68	3.022,93
45	DARCINÓPOLIS	74.711,17	6.791,79
46	DIANÓPOLIS	567.217,43	80.741,74
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	132.161,14	20.354,07
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	134.577,90	7.892,38
49	DUERÉ	139.623,30	8.907,47
50	ESPERANTINA	58.217,18	5.016,23
51	FÁTIMA	68.905,07	10.670,10
52	FIGUEIRÓPOLIS	151.113,54	16.309,78
53	FILADÉLFIA	142.797,30	13.049,55
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	548.035,31	56.620,38
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	113.919,46	5.357,22
56	GOIANORTE	104.605,72	10.205,82
57	GOIATINS	80.960,29	13.326,16
58	GUARÁI	454.785,48	124.293,29
59	GURUPI	1.760.251,36	639.461,77
60	IPUEIRAS	44.084,20	1.868,96
61	ITACAJÁ	325.005,33	14.760,67
62	ITAGUATINS	50.318,35	5.863,31
63	ITAPIRATINS	75.032,75	4.945,50
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	93.720,12	9.180,81
65	JÁU DO TO	89.081,15	3.308,37
66	JUARINA	68.474,59	4.146,47
67	LAGOA DA CONFUSÃO	316.585,32	35.556,82

68	LAGOA DO TOCANTINS	42.413,86	2.203,11
69	LAJEADO	1.047.724,99	7.638,55
70	LAVANDEIRA	41.012,67	2.279,82
71	LIZARDA	58.257,99	3.394,44
72	LUZINÓPOLIS	49.331,49	2.566,42
73	MARIANÓPOLIS	132.805,83	9.372,11
74	MATEIROS	234.113,50	3.431,97
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	39.836,85	3.241,71
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.135.656,71	84.336,41
77	MIRANORTE	160.703,86	41.193,05
78	MONTE DO CARMO	191.970,49	7.166,01
79	MONTE SANTO	54.159,81	3.414,95
80	MURICILÂNDIA	84.267,32	1.461,99
81	NATIVIDADE	156.316,55	25.667,63
82	NAZARÉ	47.372,05	10.422,83
83	NOVA OLINDA	239.948,81	28.305,95
84	NOVA ROSALÂNDIA	53.620,50	7.595,85
85	NOVO ACORDO	59.250,23	4.448,51
86	NOVO ALEGRE	45.884,53	5.934,53
87	NOVO JARDIM	72.288,67	2.528,52
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	50.963,03	693,57
89	PALMAS	7.220.825,77	2.647.167,36
90	PALMEIRANTE	73.862,98	3.026,32
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	49.394,39	9.829,05
92	PALMEIRÓPOLIS	129.211,71	15.393,98
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.018.448,38	370.089,12
94	PARANÁ	739.435,87	7.289,97
95	PAU D'ARCO	83.776,21	8.208,68
96	PEDRO AFONSO	221.585,60	56.676,42
97	PEIXE	1.426.074,70	27.046,86
98	PEQUIZEIRO	105.811,69	14.655,19
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	55.130,94	4.218,56
100	PIRAQUÊ	90.710,99	2.385,25
101	PIUM	265.572,96	9.998,82
102	PONTE ALTA BOM JESUS	62.426,31	4.959,13
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	127.726,61	11.076,49
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	41.416,05	4.076,04
105	PORTO NACIONAL	854.212,67	271.181,70
106	PRAIA NORTE	58.483,38	4.072,44
107	PRESIDENTE KENNEDY	60.802,57	10.038,24
108	PUGMIL	96.416,81	2.278,28
109	RECURSOLÂNDIA	48.841,66	2.920,04
110	RIACHINHO	72.506,34	15.222,14
111	RIO DA CONCEIÇÃO	66.281,92	2.232,66
112	RIO DOS BOIS	53.342,70	2.524,00
113	RIO SONO	78.585,73	5.837,54
114	SAMPAIO	68.872,82	10.233,97
115	SANDOLÂNDIA	124.919,26	4.651,11
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	138.078,99	13.057,40
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	60.198,74	5.565,63
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	68.472,38	4.160,49
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	102.878,07	4.883,60
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	47.614,79	3.806,33
121	SANTA TEREZINHA	44.467,47	4.375,69
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	64.546,77	3.803,32
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	90.715,74	867,11
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	76.148,73	12.846,40
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	56.727,63	1.736,23
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	63.612,66	3.951,34
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	81.245,56	7.605,27
128	SILVANÓPOLIS	87.187,40	19.270,79
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	89.636,39	16.786,98
130	SUCUPIRA	71.818,92	2.344,70
131	TAGUATINGA	274.907,79	29.928,12
132	TAIPAS DO TOCANTINS	37.748,42	972,26
133	TALISMÃ	105.188,92	2.233,49
134	TOCANTÍNIA	271.526,15	8.153,23
135	TOCANTINÓPOLIS	383.672,06	111.497,03
136	TUPIRAMA	78.333,67	6.400,92
137	TUPIRATINS	47.100,84	2.063,25
138	WANDERLÂNDIA	100.216,40	18.761,81
139	XAMBIOÁ	545.613,15	28.089,53
	TOTAL GERAL	33.968.516,71	7.566.151,87

Palmas-TO, 24 de junho de 2013.

12 RESUMO IPVA ICMS JUNHO 2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a Junho/2013, repassados aos municípios em julho/2013.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	6.015,49	118,18
2	AGUIARNÓPOLIS	15.663,96	3.890,59
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	8.362,32	2.948,63
4	ALMAS	8.710,60	2.668,33
5	ALVORADA	20.368,41	4.865,43
6	ANANÁS	11.890,20	4.653,82
7	ANGICO	6.653,26	244,60
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	5.766,07	2.471,65
9	ARAGOMINAS	7.391,26	878,38
10	ARAGUACEMA	10.281,15	630,63
11	ARAGUAÇU	20.385,91	3.340,66
12	ARAGUAÍNA	246.962,08	247.614,40
13	ARAGUANÃ	9.362,05	2.159,57
14	ARAGUATINS	19.006,74	19.113,38
15	ARAPOEMA	12.296,79	3.053,92
16	ARRAIAS	13.018,40	2.068,62
17	AUGUSTINÓPOLIS	11.453,83	5.960,98
18	AURORA DO TOCANTINS	4.690,81	165,75
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	7.363,21	5.753,57
20	BABAÇULÂNDIA	5.926,74	21.065,23
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	19.318,70	414,27
22	BARRA DO OURO	4.002,57	106,85
23	BARROLÂNDIA	6.695,86	1.510,05
24	BERNARDO SAYÃO	9.340,40	1.751,76
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	5.575,17	2.285,40
26	BRASILÂNDIA	4.451,56	188,04
27	BREJINHO DE NAZARÉ	7.487,65	2.425,80
28	BURITI DO TOCANTINS	7.728,73	9.046,37
29	CACHOEIRINHA	9.382,00	247,93
30	CAMPOS LINDOS	19.231,00	577,79
31	CARIRI DO TOCANTINS	19.811,30	3.118,11
32	CARMOLÂNDIA	6.232,62	5.193,51
33	CARRASCO BONITO	7.085,56	519,65
34	CASEARA	8.714,89	809,51
35	CENTENÁRIO	4.049,94	463,79
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	5.085,19	153,90
37	CHAPADA DE AREIA	4.345,28	277,44
38	COLINAS DO TOCANTINS	43.001,31	27.331,70
39	COLMÉIA	12.594,48	4.832,49
40	COMBINADO	5.583,01	3.109,72
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	4.955,58	349,19
42	COUTO MAGALHÃES	8.454,85	1.752,09
43	CRISTALÂNDIA	10.211,79	1.386,12
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	5.891,16	341,44
45	DARCINÓPOLIS	6.376,31	3.600,71
46	DIANÓPOLIS	48.409,80	8.269,80
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	11.279,44	2.839,79
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	11.485,70	1.103,76
49	DUERÉ	11.916,31	1.018,63
50	ESPERANTINA	4.968,61	554,05
51	FÁTIMA	5.880,78	1.314,15
52	FIGUEIRÓPOLIS	12.896,95	4.502,51
53	FILADÉLFIA	12.187,19	659,45
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	46.772,68	6.481,68
55	FORTALEZA DO TABOÃO	9.722,59	1.497,24
56	GOIANORTE	8.927,69	1.513,35
57	GOIATINS	6.909,65	2.377,50
58	GUARAÍ	38.814,18	16.674,91
59	GURUPI	150.230,61	115.277,77
60	IPUEIRAS	3.762,42	1.006,62
61	ITACAJÁ	27.737,94	1.287,40
62	ITAGUATINS	4.294,48	1.127,04
63	ITAPIRATINS	6.403,75	263,64
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	7.998,65	58,72
65	JAÚ DO TO	7.602,73	664,07
66	JUARINA	5.844,04	307,15
67	LAGOA DA CONFUSÃO	27.019,33	4.439,01

68	LAGOA DO TOCANTINS	3.619,86	534,87
69	LAJEADO	89.419,25	2.431,90
70	LAVANDEIRA	3.500,27	155,30
71	LIZARDA	4.972,10	32,95
72	LUZINÓPOLIS	4.210,25	112,97
73	MARIANÓPOLIS	11.334,46	2.148,37
74	MATEIROS	19.980,68	319,37
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	3.399,92	1.144,61
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	96.923,88	10.624,86
77	MIRANORTE	13.715,45	4.859,04
78	MONTE DO CARMO	16.383,94	1.127,66
79	MONTE SANTO	4.622,33	40,24
80	MURICILÂNDIA	7.191,88	710,42
81	NATIVIDADE	13.341,01	2.453,74
82	NAZARÉ	4.043,02	840,49
83	NOVA OLINDA	20.478,70	5.137,77
84	NOVA ROSALÂNDIA	4.576,30	1.390,41
85	NOVO ACORDO	5.056,77	1.031,07
86	NOVO ALEGRE	3.916,07	715,90
87	NOVO JARDIM	6.169,56	210,81
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	4.349,50	0,00
89	PALMAS	616.269,38	370.149,89
90	PALMEIRANTE	6.303,92	310,84
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	4.215,62	1.214,33
92	PALMEIRÓPOLIS	11.027,72	6.915,67
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	86.920,61	36.769,38
94	PARANÁ	63.107,98	895,81
95	PAU D'ARCO	7.149,98	704,38
96	PEDRO AFONSO	18.911,47	6.456,80
97	PEIXE	121.709,93	3.149,30
98	PEQUIZEIRO	9.030,61	268,75
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	4.705,21	647,68
100	PIRAQUÊ	7.741,83	289,71
101	PIUM	22.665,62	1.156,35
102	PONTE ALTA BOM JESUS	5.327,84	1.205,95
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	10.900,97	1.717,91
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	3.534,70	107,48
105	PORTO NACIONAL	72.903,73	40.375,90
106	PRAIA NORTE	4.991,33	669,68
107	PRESIDENTE KENNEDY	5.189,26	616,71
108	PUGMIL	8.228,80	1.596,15
109	RECURSOLÂNDIA	4.168,45	137,23
110	RIACHINHO	6.188,13	2.877,05
111	RIO DA CONCEIÇÃO	5.656,90	0,00
112	RIO DOS BOIS	4.552,59	433,32
113	RIO SONO	6.706,99	486,21
114	SAMPAIO	5.878,03	4.440,03
115	SANDOLÂNDIA	10.661,37	884,29
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	11.784,50	3.457,26
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	5.137,73	1.629,05
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	5.843,86	2.572,59
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	8.780,24	582,86
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	4.063,74	1.127,06
121	SANTA TEREZINHA	3.795,13	1.335,11
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	5.508,81	630,55
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	7.742,23	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	6.499,00	3.531,03
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	4.841,49	771,31
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	5.429,10	271,61
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	6.933,99	718,68
128	SILVANÓPOLIS	7.441,10	1.234,51
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7.650,11	2.895,91
130	SUCUPIRA	6.129,46	161,28
131	TAGUATINGA	23.462,31	3.049,31
132	TAIPAS DO TOCANTINS	3.221,68	292,32
133	TALISMÃ	8.977,46	601,68
134	TOCANTÍNIA	23.173,70	451,39
135	TOCANTINÓPOLIS	32.744,92	25.925,12
136	TUPIRAMA	6.685,47	411,60
137	TUPIRATINS	4.019,87	371,80
138	WANDERLÂNDIA	8.553,08	1.334,63
139	XAMBIOÁ	46.565,96	4.894,86
	TOTAL GERAL	2.899.080,82	1.157.449,26

Palmas-TO, 24 de junho de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 2010.2529.000215

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição disposta no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, à vista de tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo numero 2010 2529 000215, e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o Parágrafo 3.3 da cláusula onze – DO REAJUSTE do contrato nº 038/2010, que dispõe sobre o reajuste anual do valor contrato com base na média ponderada das variações dos índices anteriormente escolhidos, sendo 55% da variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), instituído pela Fundação Getulio Vargas + 45% da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Acumulado (IPC-A), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ocorridas entre o mês anterior à data base e o mês anterior ao dos reajustes, inclusive, resolve APOSTILAR o contrato em referencia, aplicando o índice de reajuste do valor contratual, para o período entre 27.9.2011 a 26.9.2012 em 7,65% (sete inteiros vírgula sessenta e cinco por cento).

2. Dessa forma, os valores dos documentos fiscais a serem emitidos pela IBM Brasil – Indústria de Máquinas e Serviços Ltda. passarão a ser os seguintes:

SEQ.	REFERÊNCIA	VALOR
01	Prestação de serviços de manutenção	22.851,12
02	Prestação de serviços de atualização e suporte técnico remoto	4.306,00

3. A Secretaria da Fazenda obriga-se a providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial, sob a forma de extrato, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda em Palmas, 27 de junho de 2012.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Em tempo:

Retifico o extrato do CONVÊNIO nº: 016/2013 publicado no Diário Oficial nº 3.919, do dia 18 de julho de 2013, página 38, para fazer constar o nº correto do processo.

CONVÊNIO Nº: 016/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000102
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de São Valério
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços integrados, através da adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com vistas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle e fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual.
VALOR TOTAL: Sem ônus
VIGÊNCIA: 10/06/2013 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda. João Jaime Cassoli – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500020
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIAS LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 055/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000429/1
NOME DO PAF: OBJETIVA VAREJO PDV
VERSÃO: 4.0
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: E264543062AD682CBF5387D93695BB60
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto de Gestão Tributária
Arlison Prando Santiago - Sócio Administrador

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2554/500025
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: SANKHYA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 54/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000330/5
NOME DO PAF: FAST SERVICE
VERSÃO: 3.14.0.37
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 07092C67F87ADDE4C22990ECBDE58339
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto de Gestão Tributária
Felipe Calixto Netto - Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500042
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: INTELIDATA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 047-2013
PCED-PAF/ANEXO: 238/5
NOME DO PAF: UNIPAF
VERSÃO: 4.12.1
Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, cláusula nona do Convênio ICMS 15/2008: c75490065b9c320499a6cf47174d89d9
DATA DA ASSINATURA: 20 /06/2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Gestão Tributária
Odone Motta da Rosa – Desenvolvedor

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 163, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 163/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	J. L. COMPRA E VENDA DE BOVINOS – LTDA ME	09.546.416/0001-84	29.408.708-7	04.07.2013
02	RM TRANSPORTES EIRELI	11.852.385/0001-31	29.423.057-2	24.07.2013
03	F M CABRAL TRANSPORTES LTDA	11.427.401/0001-49	29.420.975-1	03.07.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 164/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	ARAPOEMA COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17.867.096/0001-92	29.449.872-9	04.07.2013
02	CERAMICA FIGUEIROPOLIS – EIRELI – ME	16.877.518/0001-48	29.449.805-2	03.07.2013
03	ETELGE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	07.969.816/0003-39	29.449.784-6	02.07.2013
04	RODRIGUES E ALMEIDA LTDA – ME	17.462.230/0001-75	29.449.791-9	02.07.2013
05	VIEIRA E MOREIRA LTDA	18.226.833/0001-30	29.449.788-9	02.07.2013
06	PEDRO PEREIRA DA MATA – ME	18.184.511/0001-76	29.449.774-9	02.07.2013
07	DISTRIBUIDORA DE VERDURAS DAMASO EIRELI	15.618.660/0001-08	29.449.812-5	03.07.2013
08	L. P. AZEVEDO – ME	17.830.973/0001-50	29.449.809-5	03.07.2013
09	M L MATOS ME	15.658.361/0001-05	29.449.866-4	04.07.2013
10	K C C MATIAS -ME	18.381.564/0001-87	29.449.777-3	02.07.2013
11	FRANCO & LIMA LTDA – ME	18.038.295/0001-50	29.449.214-3	05.07.2013
12	W S DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA – ME	09.216.878/0001-33	29.404.531-7	05.07.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 165, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 165/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	DROGATTINS - PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI	17.689.223/0001-00	29.448.658-5	12/07/2013
02	AGRICAMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	09.293.977/0001-19	29.408.510-6	05/07/2013
03	R. H. COM. VAREJISTA DEPEÇAS P/ AR COND. P/ VEÍCULOS LTDA	18.324.014/0001-26	29.449.831-1	05/07/2013
04	COMERCIO DE PERSIANAS J. C. LTDA	03.070.460/0001-84	29.063.112-2	05/07/2013
05	DROGARIA ROSÁ RIO S/A	00.447.821/0150-11	29.449.511-8	01/07/2013
06	DROGARIA ROSARIO S/A	00.447.821/0149-88	29.449.588-6	01/07/2013
07	DROGARIA ROSÁRIO S/A	00.447.821/0145-54	29.449.545-2	01/07/2013
08	RTAUTO CENTER COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	13.384.273/0001-29	29.429.966-1	05/07/2013
09	NOGUEIRA & MACHADO LTDA	26.893.768/0001-25	29.034.357-7	04/07/2013
10	MAXIMUS SEGURANRA ELETRONICA LTDA	11.910.674/0001-40	29.424.277-5	05/07/2013
11	O M PERIPOLLI TOMASI	10.904.541/0001-06	29.415.908-8	03/07/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 166, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT N. 166/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	J M SANTOS MACHADO ME	05.203.000/0001-02	29.449.899-0	05/07/2013
02	PORTO E FARIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	12.058.109/0001-69	29.449.894-0	05/07/2013
03	COFERPA COMERCIO ATACADISTA DE FERRO E AÇO LTDA	14.055.275/0002-18	29.449.885-0	05/07/2013
04	W M PEREIRA	18.270.799/0001-00	29.449.880-0	05/07/2013
05	ALVO AGRICOLA LTDA	05.112.936/0005-51	29.449.875-3	05/07/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 167, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 167/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	COOP BANDEIRANTE DOS TRANS AUT DE PAS DO ESTADO DO TOCANTINS	01.324.522/0001-01	29.067.248-1	15.07.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 168, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 168/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	D. J. PEREIRA - ME	17.911.203/0001-32	29.449.752-8	10/07/2013
02	STA - SERVIÇOS EM REDES ELETRICAS LTDA - ME	10.422.165/0001-05	29.447.236-3	06/07/2013
03	COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	02.593.202/0001-10	29.062.326-0	08/07/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 170, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 170/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	LEANDRO RICHARD FERREIRA PASSOS - ME	14.153.299/0001-29	29.450.013-8	13/07/2013
02	AUTO ELETRICA PROVISÃO LTDA	10.375.047/0001-93	29.411.882-9	30/07/2013
03	PROICICLO BIKE MOTO PEÇAS LTDA - ME	17.942.963/0001-07	29.447.979-1	11/07/2013
04	TOCLARME COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICOS LTDA	04.458.156/0001-71	29.069.106-0	22/07/2013
05	JPM2 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	13.376.076/0001-68	29.448.823-5	11/07/2013
06	CASA DE CARNE JUNIOR EIRELI-ME	17.066.651/0001-87	29.449.192-9	10/08/2013
07	MARTINS TRANSPORTES LTDA	18.323.847/0001-72	29.449.789-7	10/07/2013
08	CENTRAL AREIAS LTDA	05.549.286/0001-82	29.345.647-0	10/07/2013
09	W.M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	17.552.304/0001-64	29.446.684-3	09/07/2013
10	G O ROCHA	02.471.631/0001-14	29.060.658-6	10/07/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 171, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 171/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA	03.356.840/0012-32	29.444.242-1	12.07.2013
02	ILMA ALVES DOS SANTOS - ME	18.434.298/0001-03	29.449.631-9	10.07.2013
03	AGROFITO LTDA	48.450.688/0026-96	29.450.004-9	10.07.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 172, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 172/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP	07.784.847/0004-04	29.411.892-6	22/07/2013
02	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP	07.784.847/0003-15	29.411.966-3	22/07/2013
03	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP	07.784.847/0001-53	29.392.611-5	22/07/2013
04	MARTINS TRANSPORTES LTDA	18.323.847/0001-72	29.449.789-7	10/07/2013
05	R.A TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME	09.396.153/0001-74	29.432.234-5	31/07/2013
06	R. H. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	12.077.872/0001-37	29.424.777-7	01/08/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 173, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 173/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	03.354.176/0001-30	29.064.943-9	26.07.2013
02	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP	07.784.847/0006-68	29.412.127-7	22.07.2013
03	TRANSPORTES PALMAS LTDA-ME	15.411.601/0001-64	29.444.324-0	12.07.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 174, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 174/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	MARTOM PEDROSA DE ARAUJO-ME	11.167.085/0001-13	29.450.049-9	12.07.2013
02	AMX TRANSPORTADORA E ATACADISTA LTDA-EPP	17.337.406/0001-67	29.450.031-6	12.07.2013
03	ZAFANELLI COMERCIO DE GLP LTDA - ME	18.426.675/0001-62	29.450.026-0	12.07.2013
04	S T L TAKAHASHI - EIRELI-ME	18.167.596/0001-84	29.449.999-7	12.07.2013
05	FRANCISCO ROSA DA SILVA ME	11.576.354/0001-03	29.449.997-0	12.07.2013
06	J R SANTANA E CIA LTDA ME	01.591.842/0002-09	29.449.982-2	12.07.2013
07	OPCAO INTIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	13.707.836/0002-53	29.450.061-8	15.07.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 175, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 175/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SW COMERCIO E SERVICO LTDA	05.890.059/0001-16	29.365.350-0	17/07/2013
02	AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME	08.053.729/0002-19	29.444.954-0	15/07/2013
03	CABÚS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	14.812.227/0001-46	29.440.738-3	16/07/2013
04	TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - ME	18.226.904/0001-03	29.449.745-5	12/08/2013

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio destinado a laboratório de solos e análise quantitativas e unidades administrativas e de difusão de tecnologia na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALC NO 14, na Universidade Federal do Tocantins – UFT, em Palmas, no Estado do Tocantins., município de Palmas-TO, objeto do contrato de nº 00068/2012, firmado com a empresa PEIXOTO & DAHER LTDA.

Justificativa: A pedido da empresa para readequação de projeto e planilha orçamentária

Palmas-TO, 04 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 050/2011.
 Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES.
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
 Contratada: BARBOSA E AGUIAR LTDA – ME.
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à reforma do Ginásio Poliesportivo JK, em Araguaína, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2012/3700/000497.
 Valor: R\$ 12.303,88 (doze mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos).
 Funcional Programática: 65010.27.812.1024.1174, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Data da assinatura: 09 de julho de 2013.
 Signatários: Eduardo Gomes - Representante da Contratante
 Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniante
 Pedro Barbosa Aguiar - Representante da Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA SEMADES Nº 063/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011.

Considerando o Contrato de Empréstimo Nº 8185-BR firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável – PDRIS.

Considerando que a Semades é um dos responsáveis pela execução do subcomponente 2.3, do projeto, que trata da melhoria da gestão ambiental.

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessário a contratação de consultoria para a elaboração do estudo do desmatamento ilegal no bioma Cerrado do Tocantins tendo como ano base 2008/2009 seguindo as regras e diretrizes de contratação do Banco Mundial.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação – GTA, composto pelos seguintes membros:

- a) Rubens Pereira Brito – Inspetor de Recursos Naturais – Diretor de Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental -SEMADES;
- b) Adriano Silva Pinto – Inspetor de Recursos Naturais, Assessor Executivo;
- c) Éder Soares Pinto, Inspetor de Recursos Naturais, Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

Art. 2º Compete ao GTA discutir aspectos do Termo de Referência; definir critérios de seleção das empresas; analisar e referendar os produtos entregues pela consultoria e participar das discussões no decorrer do contrato. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O grupo Técnico de Avaliação terá como coordenador o servidor da Semades, Rubens Pereira Brito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 065, DE 18 DE JULHO DE 2013.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora, SIMONE CAMELO ARAÚJO, Diretora de Unidades Colegiadas, matrícula nº 138566, para responder pela Diretoria do Departamento de Meio Ambiente e Florestas, na ausência da titular MARLI TERESINHA DOS SANTOS, matrícula nº 530247, no período de seu afastamento de 15/07/2013 a 14/08/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 235/2013, DE 23 DE JULHO 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora MARIA ALCIMAR BEZERRA TOLENTINO, Assessor Técnico DAS-8, matrícula funcional n.º 900345-2, referentes ao período aquisitivo de 12.07.2012 a 11.07.2013, previstas para 15.07.2013 a 13.08.2013, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 30 de julho de 2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA SEPLAN Nº 236/2013, DE 23 DE JULHO 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES, Assessor Técnico DAS-10, matrícula funcional n.º 836564-4, referentes ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 28.02.2013, previstas para 01.07.2013 a 30.07.2013, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 16 de julho de 2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 237/2013, DE 23 DE JULHO 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias das férias legais da servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Gestor Público/FC12 matrícula funcional n.º 815035, referentes ao período aquisitivo de 22.04.2012 a 21.04.2013, previstas para de 01.07.2013 a 30.07.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 238/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15(quinze) dias das férias da servidora CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional n.º 862127-6, referentes ao período aquisitivo de 30.05.2008 a 29.05.2009, suspensas pela PORTARIA ITERTINS nº 550/2010, de 23 de junho de 2010, para que sejam fruídas no período de 01.08.2013 a 15.08.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 198/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO EDUCATIVO)

SECRETARIA DO DESEN. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.152/2029/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ.DE SERVIÇOS
Data: 07/08/2013 às 16h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 030/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, PARA O PREPARO DO SOLO, COM GRADE ARADORA MECÂNICA)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
TESOURO/CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.272/3449/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 07/08/2013 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado
CONTRATADA: TAGUATUR Taguatinga Transportes e Turismo Ltda.
PROCESSO Nº: 2012/0905/000018
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 3.261/2008 C/C art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Renovação de contrato com empresa detentora de autorização especial exclusiva para linhas de ônibus utilizadas por servidores desta SRE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/7/2013 até 26/7/2014, prorrogável.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.037,84 (três mil e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0100666666
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/7/2013
SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moraes Marinho – SRE
Carlos Alberto de Oliveira Medeiros – TAGUATUR.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 649, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
172/2013	1340/2012	AQUISIÇÃO DE 65 CARROCINHAS COM ACOPLAMENTO EM MOTO PARA CAPTURA E CONTROLE DE POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS EM 65 MUNICÍPIOS DO TOCANTINS.	RODOLFO BRAGA BARROS - NÚCLEO DE ZOONOSES E ANIMAIS PEÇONHENTOS. 215550/1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 761, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde – Participa SUS/2012, com finalidade específica de Qualificação da Gestão do SUS, objetivando a realização do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo Público de Docentes e Discentes do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS a se realizar em municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I – Maria Julia de Oliveira Brum - matrícula nº 7026684
- II – Nilza Tedesco Reis - matrícula nº 8896259
- III – Amanda Riedlinger de Oliveira - matrícula nº. 1232878-1
- IV – Marlene Campos Sousa – matrícula nº. 566813-4
- V – George Bernardo Sousa Miranda – matrícula nº. 1201883-1

Suplentes:

- I – Carlos Alexandre cunha - matrícula nº. 8995117
- II – Ludmila Moreira Barbosa - matrícula nº. 8230442
- III – Deisy Alves Pereira – matrícula nº. 1262149-1
- IV – Ana Maria Ferreira Costa – matrícula nº. 733833-1

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 764, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato nº. 217/2013, referente ao Processo nº. 1800/2011, que tem por objeto do contrato prestação de serviço de Buffet para fornecimento de alimentos, com vigência de 01 (um) ano.

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Empresa	Objeto do Contrato
Eliete Kássia de França matrícula: 867201-6	Aleikson Santos do Nascimento matrícula 836783-3	Oliveira e CIA Ltda.	Constitui objeto do contrato prestação de serviço de Buffet.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA DGP/Nº 0855, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor ALEXANDRE MATTIELLO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 628831/3, lotado na Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0862, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EBERT RESENDE BILHARINHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 774847, no Hospital de Referência de Porto Nacional, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0907, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 007/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ARTUR CASSIO FERREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 790129, no Hospital de Referência de Araguaína, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0933, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 032/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUÊ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40(quarenta) horas semanais do servidor DIORGENES CARNEIRO DA SILVA, Médico, matrícula nº 392136, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, retroativo a 1º de julho de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0937, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ROSIMEIRES PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 644149, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0938, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora NAIR VIEIRA DE FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1056760, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0995, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SUELY PEREIRA DUARTE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 877041, no Hospital de Referência de Araguaína, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.012, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 008/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EVERALDO FERREIRA LIMA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 502264, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.013, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 029/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 942999, no Hospital de Referência de Xambioá, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Xambioá;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.019, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ELIETE MENDES REIS DE ASSIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 774070, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 04/2009

PROCESSO Nº: 2009.2900.918

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Colégio Samaritano.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital e Maternidade Dona Regina.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013.

VIGÊNCIA: 31/07/2013.

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

IVANILDES ALVES GARRETO

Diretora Colégio Samaritano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 04/2009

PROCESSO Nº: 2009.2900.918

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Colégio Samaritano.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Geral de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2013.

VIGÊNCIA: 31/07/2013.

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

IVANILDES ALVES GARRETO

Diretora Colégio Samaritano

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 1057, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LUANNA CARLOS DE SOUSA, Assessor Técnico – DAS-1, na Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, a partir de 10 de julho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 1.074, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 028/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada da Criança e Adolescente-DECA em Porto Nacional para a Divisão de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro-DRACOL/DEIC ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RANOVALDO SANTANA DA CUNHA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 894314-1 da Delegacia Especializada da Criança e Adolescente-DECA em Porto Nacional para a Divisão de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro-DRACOL/DEIC, em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1078, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 222/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional para a Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, DARIO MOURA LIMA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 410306-8 da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional para a Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso, a partir de 01/08/2013.

PORTARIA SSP Nº. 1081, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 219/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins e Delegacia de Polícia Civil em Dois Irmãos do Tocantins, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Miranorte, Rio dos Bois e Rio Sono, durante a licença médica do titular EDSON JOSÉ LOBATO BORGES;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 836870-8, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Miranorte, Rio dos Bois e Rio Sono, durante a licença médica do titular EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, com efeito retroativo a 21/06/2013.

PORTARIA SSP Nº 1084, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias das férias do servidor BLAIR CANDIDO FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 832677-1, no período de 24 a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1085, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: – Patrícia Bonilha de Toledo Piza, matrícula nº. 8545511 – Wanderson Santana Rocha, matrícula nº. 8606412, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e suplente do Processo de nº. 2012/3100/0782, referente à aquisição de material permanente.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar comissão de atestadores para acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado. Atestadores: Maria Selma Moraes Resplandes Soares, matrícula nº. 8629790, Eugênia Mendes Brito, matrícula nº. 9090355, Luiz Carlos Farias, matrícula 6989110.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 1086, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 229/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/07/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 884811-4, no período compreendido entre os dias 15/07/2013 a 13/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 1087, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 073/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/07/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor GILSON SOUSA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 506981, no período compreendido entre os dias 10/07/2013 a 08/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 1088, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 4.177, de 11 de Outubro de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 228/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 09/07/2013 e fim em 07/08/2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DOMINGOS CARLOS VIEIRA Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853441-1, no período de 09/07/2013 a 07/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, retroativo a 09/07/2013.

PORTARIA SSP Nº 1089, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 4.176, de 11 de Outubro de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 072/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/08/2013 e fim em 30/08/2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 836864-3, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1090, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 227/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 08/07/2013, 16 (dezesesseis) dias das férias do servidor VICENTE GOMES DOURADO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 660086-7, no período compreendido entre os dias 08/07/2013 e 23/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1091, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 230/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/07/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 884242-6, no período compreendido entre os dias 10/07/2013 e 08/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1092, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 226/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 08/04/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora PATRÍCIA DE BRITO COSTA, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 856512-1, no período compreendido entre os dias 08/04/2013 e 07/05/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, no período de 08/05/2013 a 06/06/2013.

PORTARIA SSP Nº. 1093, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar GIANCARLO GUIMARAES, Motorista, no Departamento de Polícia Técnica e Científica, a partir de 17 de julho de 2013.

PORTARIA SSP Nº 1095, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 074/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 836840-6, no período compreendido entre os dias 01/08/2013 e 15/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1096, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 075/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor WELLINGTON CARVALHO JORGÉ, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 460889, no período compreendido entre os dias 30/07/2013 e 28/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1097, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 4.541, de 09 de Dezembro de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 076/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 22/07/2013 e fim em 20/08/2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 8534497, no período de 22/07/2013 a 20/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1098, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, JOSIMAR RODRIGUES DE BRITO, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 867690-9, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, para o 1º Núcleo de Perícia Técnica, ambas em Araguaína.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 162/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, nº funcional 1278983, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 032/2013, Processo nº 2013 4100 00130, objeto de adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2012, Pregão Presencial - SRP nº 061/2012 proveniente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, firmado com a Empresa C.F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.505/0001-50.

Art. 2º Designar a servidora, ADELIANE SÁ DA SILVA, nº funcional 1282140, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais da titular LUCIANA GOMES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar o recebimento do objeto ou prestação dos serviços contratados, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º: 2013 4100 00130

Contrato n.º: 032/2013

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: C.F da Silva

Objeto: Aquisição de materiais promocionais (divulgação institucional), para atender as necessidades desta Pasta.

Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 043/2012, Pregão Presencial - SRP n.º 061/2012 proveniente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Dotação Orçamentária:

41010.08.122.1080.23270000, 41010.11.331.1022.20790000,

42650.08.244.1023.42680000, 42650.08.244.1023.42690000,

42650.08.243.1023.41060000, 42650.08.244.1023.41030000,

42650.08.244.1023.41430000, 42660.08.334.1022.42490000. Natureza

de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666.

Valor: O presente Contrato tem o valor de R\$ 131.446,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Data da assinatura: 16/07/2013

Vigência: 16/07/2013 à 31/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Cilso Fernandes da Silva - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Luciana Gomes da Silva

Nº funcional: 1278983

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO 19ª, REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/2010 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E A EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, EM 07 DE JUNHO DO ANO DE 2010.

Processo nº 478/3700/2011

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 114/2010, firmado em 07 de junho de 2010, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, fica a 19ª medição reajustada no valor de R\$ 1.144.881,60 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, na Rodovia TO-454/455, trecho: Entroncamento TO-080 (Km 22)/ Entroncamento TO-255 (Porto Nacional), com 71,42 km de Extensão.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula Oitava item 8.1 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, amparado no parecer jurídico nº 017/2013 e despacho autorizativo de nº 199/2013 datado de 12 de junho 2013.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 270/2013, de 15/07/2013, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38960.26.782.1016.1158 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 01.00 e 42.19.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas -TO, 19 de julho de 2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente/AGETRANS

Humberto Siqueira Nogueira
Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2013

PROCESSO: Nº 2013/38960/000019

OBJETO DO CONTRATO: Os seguintes veículos, 01 (uma) Pá Mecânica, Prefixo: 064001; 01 (um) Trator de Esteira D-51, Prefixo: 051042 e 02 (dois) Caminhões Basculantes, Prefixos: 021001 e 025001.

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 08 de outubro de 2013.

CEDENTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.

CESSIONÁRIA: Município de Porto Nacional.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 070/2012.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: LUIZ MIGUEL NETO -ME.

Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 070/2012, referente à reforma, implantação e manutenção da sinalização luminosa noturna do Aeroporto de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Processo nº 2013/3896/000144.

Valor: R\$ 198.243,98 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Funcional Programática: 38960.26.781.1016.2457, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 4219.

Prazo: 90 (noventa) dias

Data da assinatura: 12 de julho de 2013.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Luiz Miguel Neto - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS –AGETRANS.

Contratada: SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA EPP

Objeto: Execução de reparo na mesoestrutura lado direito na região da limitação da saída do aterro e recuperação de parte da barragem de terra a montante na TO 374, trecho Lagoa da Confusão/Dueré km 08 no Rio Urubu. Modalidade: Dispensa de licitação.

Processo nº 2013/38960/000072.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 345.846,85 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4468, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0217.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Fundo Estadual do Transporte –FÊT.

Data da assinatura: 19 de julho de 2013.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Antonio Lo Turco - Representante da Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 002/2013**

Objeto: Execução de bueiro celular duplo, 14 metros, com célula de 2,50 x 2,50m, da TO-222, trecho: Novo Horizonte/Aragominas, km 14,50.
Vencedora: R T – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 129.303,36 (cento e vinte e nove mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).

Palmas - TO, 24 de Julho de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA/ATR Nº 128, DE 02 DE JULHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

Pela presente errata, retifico o nome de MÁCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, o qual em verdade, chama-se MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES matrícula nº 105212-8, Contador, designado para responder pelo Setor de Contabilidade desta Agência a partir de 22 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contato Nº. 010/2011
Processo Nº. 2011 1099 000617
Aditivo : 2º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 10/2011 nos termos do inc. II do art.57 da lei 8.666/93.
Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda. Vigência:13/07/2013 a12/07/2014
Data da Assinatura: 09/07/2013
Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente / Representante da Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA-Representante da Contratada.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS/CODETINS Nº 004/2013,
DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011e, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Evaldo Alves Pereira, matrícula 44, para participar de tarefas específicas no âmbito da Companhia, sem prejuízo de suas funções e em substituição ao servidor Sérgio Ricardo Neves Parente, matrícula 011, componente do Grupo de Trabalho – GT, designado pela Portaria Conjunta TerraPalmas/CODETINS nº 003/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 353/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa RSM CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ: 10.581.069/0001-00, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), Referente à prestação de serviço com Curso de Planejamento e Organização de Cerimonial e Eventos. Conforme solicitação contida no processo 2013 3247 000113. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.128.1045.4353, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Palmas – TO, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA N.º 420/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDÉRCIO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº 016.540.421-37, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 771018;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 421/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDIMAR ALMEIDA FRANCA, portador do CPF nº 634.032.773-72, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 728025;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 422/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDIMILSON ARAÚJO NASCIMENTO, portador do CPF nº 816.461.352-53, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 703473;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 423/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDIMILSON DIAS DA SILVA, portador do CPF nº 019.385.161-09, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 785369;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 424/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDIVALDO OLIVEIRA CHAVES, portador do CPF nº 013.596.781-31, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 720667;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 425/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDNEY MACEDO DA SILVA, portador do CPF nº 928.401.911-72, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 758980;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 426/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDVALDO BRITO SARAIVA, portador do CPF nº 869.299.171-68, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N°. 790712;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 427/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ELCIMAR PESSOA DA SILVA, de CPF nº 829.411.221-68, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N°. 649090;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 428/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ELIANA VIEIRA ALENCAR, portador do CPF nº 005.377.031-52, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N°. 776036;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 429/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ELEONE SOARES SOUZA, portador do CPF nº 019.153.431-51, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N°. 741915;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 430/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ELIVETE ALVES DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 834.986.301-30, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 737793;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 540/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE;

Art. 1º–CONSTITUIR fiscal de contrato a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 352333, BENEDITA CARVALHO MORENO, Assessor Técnico, matrícula nº 1221167, SELMA RODRIGUES DOS SANTOS CALDEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 1223518, para fiscalizarem o contrato nº 11/2013 referente ao processo nº 2013.32470.000015 relativo ao fornecimento mensal de água potável e Prestação de serviços de esgoto – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias de julho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 541/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE;

Art. 1º–CONSTITUIR fiscal de contrato a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 352333, CLEBER JOSÉ DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 260098, GABRIEL DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 1274210, para fiscalizarem o contrato nº 35/2013 referente ao processo nº 2013.3247.000017 relativo a Aquisição de Serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos da Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas–TO, aos 16 dias de julho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº544/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE;

Art. 1º–CONSTITUIR fiscal de contrato a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 352333, CLEBER JOSÉ DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 260098, GABRIEL DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 1274210, para fiscalizarem os contratos nº 38/2012 e nº 039/2012 referente ao processo nº 2012.3247.002053 relativo a Aquisição de Serviços de Locação de Veículos das Empresas QUALITY ALUGUÊL DE VEÍCULOS LTDA e LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas –TO, aos 16 dias de julho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 546/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências legais estabelecidas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a formalização da doação do bem pertencente ao DETRAN/TO, ao INSTITUTO PROPARIASO, bem como o cumprimento das formalidades necessárias à baixa patrimonial do mesmo, conforme processo nº. 2013/3247/000848 – DETRAN/TO.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos dezesesseis dias do mês de julho de 2013.

ANEXO I - PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 546/2013

Descrição dos Bens em Doação a Secretaria da Fazenda

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT9934	VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO 207 SW XR 1.4 FLEX 10/11, PLACA: MXG-9953, CHASSI: 9362PKFWXBB030065, ANO/MOD. 2010/2011, COMPLETO, COR BRANCO BANQUISE.	INSTITUTO PROPARIASO	REGULAR

RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA /DETRAN/GABDG/DA/Nº 546/2013

PROCESSO Nº: 2013/3247/000848
 INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 ASSUNTO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO 01

Senhor Diretor Geral,

A comissão de avaliação de bens e móveis designada na portaria 1369/2011, integrada pelos servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 860795-8, Assistente Administrativo e RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 894459-8, Coordenador Financeiro, que abaixo subscreve, procedeu às diligências necessárias para a avaliação dos bens móveis, constantes do processo supramencionado, vêm, em tempo, apresentar o relatório abaixo:

1.1 - RELATÓRIO CONCLUSIVO

1.1 - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS CONSTANTES NESSE AUTO E A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO-RVAB, PARA DEVIDA DOAÇÃO DOS MESMOS.

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT9934	VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO 207 SW XR 1.4 FLEX 10/11, PLACA: MXG-9953, CHASSI: 9362PKFWXBB030065, ANO/MOD. 2010/2011, COMPLETO, COR BRANCO BANQUISE.	INSTITUTO PROPARIASO	Regular

1.2 Os bens constantes do processo foram avaliados considerando o estado de conservação, como regular a saber: 01 VEÍCULO MARCA PEUGEOT

2 - PARECER

2.1 - As avaliações resultaram em Relatórios de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB em anexo, elaborado em 01 (um) laudo, constante na página 22, que esta comissão atesta como verdadeiros.

2.2 - Assim, sem a necessidade de se prestar qualquer esclarecimento futuro, a comissão dá por encerrada seus trabalhos, dando-lhe os efeitos legais e necessários.

É o Parecer da Comissão Avaliadora

Palmas-TO, 17 de julho de 2013.

Elayne Aguiar Maciel Rocha
 Presidente

Vanessa Cristina Queiroz de Souza
 Membro

Ronaldo da Silva Carneiro
 Membro

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 548/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º–CONSTITUIR fiscal de contrato a servidora AUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS, Diretor de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal, matrícula nº 1186353, BARBARA MOREIRA MORAES, Assessor Técnico, matrícula nº1143590 e como suplente ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 374468, para fiscalizarem o contrato nº 36/2013 referente ao processo nº 2013.3247.000113 relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso de cerimonial e protocolo em eventos da empresa RSM CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA .

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 19 dias de julho de 2013

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000478
 CONTRATO: 030/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: Sebastiana Alcides Praxedes
 OBJETO: Locação de Imóvel que abriga a CIRETRAN de Tocantinópolis.
 OBJETO DO ADITIVO: Renovação de Prazo e Valor Mensal do Aluguel.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, termo inicial: 17 de julho de 2013 e termo final: 17 de julho de 2014.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.139,00 (dois mil cento e trinta e nove reais)
 DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2013.
 MODALIDADE: Dispensa
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Sebastiana Alcides Praxedes – Locador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 036/2013
 PROCESSO: 2013 3247 000113
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: RSM CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA
 OBJETO: Aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de cursos de cerimonial e protocolo em eventos).
 VALOR TOTAL R\$: 12.000,00 (doze mil reais)
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.128.1045.4353
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0240
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de assinatura até a conclusão do curso
 DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sr. Manoel Ribeiro da Costa Neto – Representante da Contratada.

**FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 202/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Douglas Oliveira Bueno Novaes, matrícula nº 908842-3 para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 069, 070, e 072/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000216, firmado com as empresas O & M COMERCIAL LTDA, R P DOS SANTOS E ARAÚJO & RAMOS LTDA - ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidora Maria Raimunda Carneiro, matrícula nº 819066-6, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 201/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.744 em 30 de outubro de 2012.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 203/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Gisleangela Rodrigues Fernandes Sagboni Teixeira, matrícula 1214829-2, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 22/07/2013 a 31/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 204/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Plínio Carlos R. Araújo, matrícula nº 819091-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 069/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000100, firmado com a empresa 4S COMERCIAL LTDA – ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº 893651-0, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 205/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Plínio Carlos R. Araújo, matrícula nº 819091-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 070/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000100, firmado com a empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº 893651-0, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 206/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo matrícula nº 893651-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 073/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/00156 firmado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Kássio Fernando Miranda Rocha, matrícula nº 887205-5, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

APOSTILA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 2013.2034.000113

ASSUNTO: Retificação do número constante do número do Contrato.

ONDE SE LÊ NO CONTRATO:
Contrato nº 034/2013.

LEIA-SE:
Contrato nº 037/2013.

A fim de dar continuidade ao processo relativo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 069/2013.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: 4S COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: Aquisição Futura de Equipamentos de Estúdio
Dotação: 20340.04.722.1018.3062 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100 e 0240.
Valor Global Máximo: R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2013/2034/000100
Data da assinatura: 03/07/2013
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Marcio Soares Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 070/2013.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Objeto: Aquisição Futura de Equipamentos de Estúdio
Dotação: 20340.04.722.1018.3062 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100 e 0240.
Valor Global Máximo: R\$ 162.271,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2013/2034/000100
Data da assinatura: 03/07/2013
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Israel Oliveira Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 073/2013.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURÍSTICO DE PAU D'ARCO
Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de conteúdo, mensagens, matérias jornalísticas institucionais.
Dotação: 20340.24.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2013/2034/000156
Data da assinatura: 01/08/2013
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Gilmar Gomes de Miranda.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2012
Processo Administrativo Nº 2012 4033 000001
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins
Locadora: Maria Gonçalves de Melo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de Imóvel para funcionamento da Gerência Regional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS no Município de Formoso-TO
Programa de Trabalho: 18542101041490000
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte: 0240
Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014
Data da Assinatura: 28/06/2013
Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente
Contratada: Maria Gonçalves de Melo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2012
Processo Administrativo Nº 2012 4033 000087
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins
Locador: Alessandro Pereira da Silva
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de Imóvel para funcionamento da Gerência Regional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS no Município de Dianópolis-TO
Programa de Trabalho: 18542101041490000
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte: 0240
Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014
Data da Assinatura: 22/07/2013
Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente
Contratada: Alessandro Pereira da Silva

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011
PROCESSO Nº: 2011.3661.000121
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO TOCANTINS – IPEM-TO
CONTRATADA: DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de um veículo tipo camionete (pick-up)
VALOR ADITADO R\$: 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4419.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.33
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 007/2011
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 03/08/2013 a 03/01/2014
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO
DANIA GOMES REBOUÇAS – Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00391
 TERMO DE CONTRATO Nº: 064/2013
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 2.486,70 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4235.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2013
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 CARLOS AUGUSTO MONTEIRO – Contratado

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Fiscal: CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR
 Suplente: VINICIUS ALMEIDA MORAES

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
224, de 22.07.2013	020/2013; 021/2013; 022/2013; 023/2013; 024/2013; 025/2013; 026/2013	0613/2013	DF CARTUCHOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME; JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME; PAPERBOOK INFORMATICA LTDA-ME; H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA-ME; S.O.S. SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME; 4S COMERCIAL LTDA-ME; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Aquisição de cartuchos e tonners para impressoras.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 020/2013
 Processo administrativo nº 0613/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: DF CARTUCHOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonners para impressora.
 Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005
 Valor global: R\$ 31.125,00 (trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais).
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
 Data da assinatura: 24 de junho de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Alessandro Nogueira de Oliveira, Contratado.

Contrato nº 021/2013
 Processo administrativo nº 0613/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonners para impressora.
 Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005
 Valor global: R\$ 2.349,50 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
 Data da assinatura: 24 de junho de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Maria de Fátima Dourado Pires, Contratado.

Contrato nº 022/2013
 Processo administrativo nº 0613/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS,
 Contratada: PAPERBOOK INFORMATICA LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonners para impressora.
 Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005
 Valor global: R\$ 1.530,00 (hum mil e quinhentos e trinta reais).
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
 Data da assinatura: 24 de junho de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Alexandre Taurinho, Contratado.

Contrato nº 023/2013
 Processo administrativo nº 0613/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA-ME
 Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonners para impressora.
 Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005
 Valor global: R\$ 49.594,50 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
 Data da assinatura: 24 de junho de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Hélio Rodrigues Costa, Contratado.

Contrato nº 024/2013
 Processo administrativo nº 0613/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: S.O.S. SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonners para impressora.
 Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005
 Valor global: R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais).
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
 Data da assinatura: 24 de junho de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 André da Silva Fernandes, Contratado.

Contrato nº 025/2013
 Processo administrativo nº 0613/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: 4S COMERCIAL LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonners para impressora.
 Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005
 Valor global: R\$ 5.964,90 (cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
 Data da assinatura: 24 de junho de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Márcio Soares Almeida, Contratado.

Contrato nº 026/2013
 Processo administrativo nº 0613/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
 Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonners para impressora.
 Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005
 Valor global: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
 Data da assinatura: 24 de junho de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Leandro Figueiredo de Castro, Contratado.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 1º Termo Aditivo
 Contrato nº 075/2012
 Processo administrativo nº 1406/2012
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência mantendo-se todas as condições.
 Amparo legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93
 Vigência: 02 (dois) meses a partir da assinatura.
 Data da assinatura: 18 de julho 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Paulo Fernando de Melo Martins, Contratado

Aditivo: 1º Termo Aditivo
 Contrato nº 076/2012
 Processo administrativo nº 1407/2012
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, alteração da Cláusula Terceira, que acresce o montante de R\$ 2.203,93 e da Cláusula Quarta que acresce o montante de R\$ 29.753,10 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
 Amparo legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
 Data da assinatura: 18 de julho 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Paulo Fernando de Melo Martins, Contratado

Aditivo: 1º Termo Aditivo
 Contrato nº 077/2012
 Processo administrativo nº 1405/2012
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência mantendo-se todas as condições.
 Amparo legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
 Data da assinatura: 18 de julho 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Paulo Fernando de Melo Martins, Contratado

Aditivo: 1º Termo Aditivo
 Contrato nº 078/2012
 Processo administrativo nº 1421/2012
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência mantendo-se todas as condições.
 Amparo legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93
 Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.
 Data da assinatura: 18 de julho 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Paulo Fernando de Melo Martins, Contratado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
 PROCESSO: 00125/2013
 OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo e outros.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis, S/N, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2013.
 HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121
 DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".
 E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 24 de julho de 2013.

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR
 Pregoeiro Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 343, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X c/c artigo 3º, §3º, ambos da referida Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009; considerando o Edital n.º 096/2013, publicado no DOE n.º 3.889; e considerando o Edital n.º 163/2013, publicado no DOE n.º 3.915, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º A Analista em Gestão Especializado - Psicologia, PEDRO PAULO VALADÃO COELHO, para a localidade de Guaraí – TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA Nº 675, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES, Assessor III (DAS-5), matrícula nº 894839-9 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios, no período de 15 a 30 de julho de 2013, em substituição ao titular, SIDNEY FÁBIO ARAÚJO PINTO, que estará usufruindo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2013.

Superintendência de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 700, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 641, de 08 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.913, de 10 de julho de 2013, no tocante a designação do Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado OSMIR VIEIRA GOMES, nos autos nº 2009.0002.2597-0/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de julho de 2013, na Comarca de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

**DESPACHO Nº 198, DE 17 DE JULHO DE 2013.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO Nº: 2013/2483/000524
INTERESSADO: ANTONIO DE FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Defensor Público (1ª Classe)
MATRÍCULA: 241199-7
INSTITUIÇÃO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao Defensor Público de 1ª Classe Antonio de Freitas, a partir de 13 de novembro de 2012 até 29 de abril de 2013, data anterior a que se deu sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, § 2º e 4º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005; art. 40, § 19, da Constituição Federal, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 401/2013, de 07 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.567/2013, de 07 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, e ainda com base no que consta no Parecer DIJUR nº 180/2013 da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 061/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000149
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR
ESTAGIÁRIO (A): Paulo Martins dos Reis Junior
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 05/07/2013 a 05/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR – Interveniente
Paulo Martins dos Reis Junior – Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 062/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000184
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário Unirg
ESTAGIÁRIO (A): Dyulle Ribeiro Tunes
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 05/07/2013 a 05/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Centro Universitário Unirg – Interveniente
Dyulle Ribeiro Tunes – Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 063/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000184
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário Unirg
ESTAGIÁRIO (A): Dalyston Alves de Almeida
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 05/07/2013 a 05/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Centro Universitário Unirg – Interveniente
Dalyston Alves de Almeida – Estagiário (a)

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO *sine die*, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica no Aurenly III, em Palmas-TO, em virtude de impugnação do edital. Posteriormente o Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2013.

Fábio Albino Martins

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 28 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para contratação de empresa para execução de boca de lobo, aduelas e tampões de concreto para conclusão de drenagem da quadra 1105 Sul, execução de pavimentação rígido em intertravado na passagem de pedestre 10 da quadra 1203 Sul, no município de Palmas - TO, processo nº 2013032108. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00hs do dia 28 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para contratação de empresa para recuperação das caixas coletoras (BL's) através de substituição de grelhas, cavaletes e suportes e execução da duplicação das caixas coletoras (BL's) para manutenção da drenagem pluvial, no município de Palmas - TO, processo nº 2013008365. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2013**

Processo nº 3226/2013

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO. Vigência/Ata: 27/05/2013 a 26/05/2014. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Araguatins e Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Contratação de serviços gráficos de confecção de formulários para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação Juventude e Esporte e o Fundo Municipal de Assistência Social. Recurso: 04.122.0052.2-014; 12.361.0403.2-137 e 08.122.0052.2.091 – 3.3.90.30. Valor: 289.109,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e nove reais). Fornecedor: N. D. DA SILVA. CNPJ: 09.526.665/0001-08. Data: 05 de julho de 2013.

Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013. Abertura dia 06 de agosto de 2013, as 08:30h visando locação de veículo com carroceria para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone 63-3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos –TO, 22 de Julho de 2013.

JESSE PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO
CONTRATADO: Mercaria Bela Vista LTDA
OBJETO: Aquisição de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 02/2013
VALOR R\$: 340.775,63
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2013. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO: 12.306.0251.2027, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

JESSE PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS



**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
IV Concurso Público**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no IV Concurso Público, para o magistério público, para nos dias 01 e 02 de agosto de 2013, das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão nº. 001, centro, em Cariri do Tocantins - TO, munidos dos documentos e exames médicos, constantes no item 8, do Edital nº. 001/2012, de abertura do respectivo concurso, PARA TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

O não comparecimento nas datas aqui estabelecidas implicará automaticamente na renúncia do cargo.

Para o cargo de Professor Superior I

CLASSIFICAÇÃO: 004 – SOLANGE ASSIS SANTANA
CLASSIFICAÇÃO: 005 – ANA CLEIA MOTA SOBRINHO CARVALHO
CLASSIFICAÇÃO: 006 – GIZILENE GOMES RIBEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 007 – CLEYDIANE PEREIRA DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 008 – MANOEL JOSÉ FIORI PAULO
CLASSIFICAÇÃO: 009 – ADRIANA DE LOURDES SAMAIO DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO: 010 – ADELANE PINTO XAVIER
CLASSIFICAÇÃO: 011 – MICHELINE PEREIRA DE ALMEIDA
CLASSIFICAÇÃO: 012 – CRISTIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
CLASSIFICAÇÃO: 013 – ELIANA APARECIDA MORAIS OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, 10 de julho de 2013.


JOSE GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 06 de agosto de 2013 às 11:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8 h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Câmara Municipal, na Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal.

Conceição do Tocantins /TO, 23 de julho de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2013
SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE OSCIP**

Objeto: Concurso de Projetos para celebração de Termo de Parceria, entre a Prefeitura Municipal de GUARAÍ/TO e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, vencedora, visando à operacionalização de programas nas áreas de saúde, educação e ação social, conforme denota, pormenorizadamente, o Edital, nos ditames do artigo 24 e artigo 25, inciso II, do Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999, com as alterações dadas pelo Decreto nº 7.568/2011. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, localizada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, Centro –Guaraí - Tocantins. Data da entrega e abertura dos envelopes: 16/08/2013, às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Guaraí.

Genésio Ferneda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO realização licitação cujo objeto é contratação de empresa do ramo de assessoria e consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados objetivando o incremento nos processos de substituição tributária e recuperação de créditos tributários em especial do (ISSQN), bem como o aumento da arrecadação Municipal devido por empresas prestadoras de serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital de Concorrência nº001/2013 e seus anexos, Processo Licitatório nº 1719/2013. Modalidade de Licitação: Concorrência – Técnica e Preço.

Recebimento e Abertura dos Envelopes e Realização da Sessão: Dia 10 de setembro de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 24 de julho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipueiras do Tocantins comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços Nº 006/2013

Tipo: Menor Preço- Regime: Menor Preço Global

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de médico para o programa do PSF e atendimento em unidade de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 08 de Agosto de 2013, as 14h00min.

Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N, em Ipueiras/TO. Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), ou pelo telefone (63)3536/1075, no horário das 13h00min as 17h00min, ou e-mail: ipueirascp@gmail.com. Contato Gleveson.

Ipueiras, 22 de julho de 2013.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipificada como menor preço global, visando a seleção e contratação de empresa para a execução da obra de construção de Praça Pública na Avenida Tocantins no centro de Itapiratins - TO, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 12 de agosto de 2013 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (063) 3465 – 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins – TO, 23 de julho de 2013.

WEMERSON COELHO MARINHO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

PORTARIA Nº 101/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MUSICAL “GAROTA BANDIDA”, ATRAVÉS DA EMPRESA J. L. DE CASTRO, MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 20 DE JULHO DE 2013, NA PRAIA DAS PALMEIRAS, EM LOGRADOURO PÚBLICO, NA TEMPORADA DE PRAIA 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a Banda Musical “GAROTA BANDIDA”, já realizou várias apresentações na região Balsas/MA, Riachão/MA Carolina/MA, Palmeirante/TO, Colinas do Tocantins, Pau D’Arco e Brasilândia do Tocantins e é conhecida regionalmente pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de Show artístico da Banda Musical “GAROTA BANDIDA”, através da empresa J. L. DE CASTRO, representada pela senhora JARDENIA LOPES DE CASTRO, proprietária e representante legal da referida banda, para realização de show no dia 20 de Julho de 2013, na Praia das Palmeiras, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2013.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MUSICAL "FORROZÃO SEDUÇÃO" MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 21 DE JULHO DE 2013, NA PRAIA DAS PALMEIRAS, EM LOGRADOURO PÚBLICO, NA TEMPORADA DE PRAIAS 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a Banda Musical "FORROZÃO SEDUÇÃO" já realizou várias apresentações na região de Palmeirante, Colinas do Tocantins/TO, Nova Olinda/TO Araguaína/TO, e Carolina/MA, realizou shows com profissionalismo e qualidade, é conhecida regionalmente pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de Show artístico da Banda Musical "FORROZÃO SEDUÇÃO", representada pelo senhor ANTONIO NETO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 731.219.241-68 e portador da cédula de Identidade RG nº 764.509 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua S3, Qd 04, It 15, nº 135, Vila Santiago, Araguaína/TO é o responsável legal e proprietário da referida Banda, para realização de show no dia 21 de Julho de 2013, na Praia das Palmeiras, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2013.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios:
040/2013 – Aquisição de equipamentos de informática (desktop) para administração pública; Data: 06/08/2013 as 10:00hs;
041/2013 - Contratação de serviços gráficos, carimbos e serigrafia (silkscreen) para manutenção das atividades; Data: 06/08/2013 as 14:00hs;
045/2013 – Aquisição de produtos diversos para recuperação das vias públicas na operação tapa buracos; Data: 07/08/2013 as 15:00hs;
046/2013 – Contratação de prestação de serviços de lava jato para a frota Municipal; Data: 07/08/2013 as 17:00hs;
047/2013 – Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de componentes (lâminas) e lubrificantes para as novas máquinas da frota Municipal; Data: 08/08/2013 as 9:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Palmeirópolis, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios:
044/2013 - Aquisição de produtos duráveis diversos para o FMAS; Data: 07/08/2013 as 09:00hs;
048/2013 - Contratação de serviços especializados em marcenaria para manutenção das atividades; Data: 07/08/2013 as 13:00hs.

Editais e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Palmeirópolis, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios:
042/2013 - Contratação de serviços gráficos, carimbos e serigrafia (silkscreen) para manutenção das atividades do FMS; Data: 06/08/2013 as 16:00hs.
043/2013 Aquisição de veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2013/2013, para Frota do FMS Data: 06/08/2013 as 17:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Palmeirópolis, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios:
TOMADA DE PREÇO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Nº. 002/2013 – Contratação de empresa especializada em construção civil para realização de pavimentação em tsd e complementares; Data: 08/08/2013 as 10:00 hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Palmeirópolis ou pelo telefone:63 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Rio Sono, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de agosto de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Locação de um veículo destinado ao Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital.

Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através dos telefones: (63) 3451-1100 ou (63) 3451-1037, tratar com Paulo Félix.

Rio Sono-TO, 19 de julho de 2013.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para a manutenção das Secretarias Municipais, e Fundos Municipal de São Sebastião do Tocantins.
O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO., no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 06/2013, cujo certame se deu às 14:00h do dia 10/07/2013, sagrou-se vencedor a empresa: ANTONIO A G SOUZA & CIA LTDA ME; CNPJ: 07.639.116/0001-14, com valor de R\$ 8.398,00 (oito mil e trezentos e noventa e oito reais), do item 01. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins – TO, 22 de julho de 2013.

ADOLFO ARÚJO BISPO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisições de gêneros alimentícios para as Secretarias e Fundo do Município de São Sebastião do Tocantins.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO., no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 05/2013, cujo certame se deu às 09:30h do dia 10/07/2013, sagrou-se vencedor a empresa: REZONEIDE MONTEIRO ALMEIDA ME; CNPJ: 07.010.351/0001-22, com valor de R\$ 214.687,50 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), dos itens 01 à 104. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins – TO., 22 de julho de 2013.

ADOLFO ARAÚJO BISPO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins – TO.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO., no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR LOTE Nº 04/2013, cujo certame se deu às 10:00h do dia 02/07/2013, sagrou-se vencedor a empresa: DENTAL TOCANTINS COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA; CNPJ: 07.189.471/0001-39, com valor de R\$ 57.451,99 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), do lote 01. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins – TO, 10 de julho de 2013.

ADOLFO ARAÚJO BISPO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 64/2013

DATA: 22/07/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO.

CONTRATADA: ANTONIO A G SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para a manutenção das Secretarias Municipais e Fundos Municipal de São Sebastião do Tocantins.

ÓRGÃO : 10 - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins

UNIDADE : 04 - Secretaria Municipal da Administração

04.122.0052.2-006 Manutenção das Atividades Administrativas em geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo

UNIDADE : 09 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

12.361.0403.2-028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

ÓRGÃO : 13-Fundo Municipal da Saúde

UNIDADE : 16 –Fundo Municipal da Saúde

10.301.0125.2-070 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

ÓRGÃO : 14- Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE : 19- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0125.2-092 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social -FMSA

3.3.90.30.00 Material de Consumo

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR DO CONTRATO: Item 01, com valor de R\$ 8.398,00 (oito mil e trezentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 05 Meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 63/2013

DATA: 22/07/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO.

CONTRATADA: Rezoneide Monteiro Almeida ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisições de gêneros alimentícios para as Secretarias e Fundo do Município de São Sebastião do Tocantins.

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 09

PROGRAMÁTICA: 12.361.0251.2-048

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 0020.00.00

ÓRGÃO: 14

UNIDADE: 19

PROGRAMÁTICA: 08.243.0125.2-086

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 0010.00.000

ÓRGÃO: 14

UNIDADE: 19

PROGRAMÁTICA: 08.243.0125.2-087

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.10.00.000

ÓRGÃO: 14

UNIDADE: 19

PROGRAMÁTICA: 08.244.0125.2-092

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.10.00.000

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 03

PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2-005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.10.00.000

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 04

PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2-006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.10.00.000

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 05

PROGRAMÁTICA: 04.123.0053.2-015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.10.00.000

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 06

PROGRAMÁTICA: 20.606.0668.2-022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.10.00.000

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 09

PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2-028

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.20.00.000

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 15

PROGRAMÁTICA: 26.782.1202.2-065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.10.00.000

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 18

PROGRAMÁTICA: 10.302.0210.2-079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.40.00.000

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 24

PROGRAMÁTICA: 18.541.0052.2-105

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 00.10.00.000

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO

VALOR DO CONTRATO: Itens 01 à 104, com valor de R\$ 214.687,50 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 05 Meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 35/2013
 DATA: 10/07/2013
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins – TO.
 CONTRATADA: DENTAL Tocantins Com. de Prod. Odontológico Ltda
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins – TO.
 ÓRGÃO: 13
 UNIDADE: 16
 PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-071
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – 3.3.90.39.00.00
 FONTE: 0010.10.000
 CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins – TO
 VALOR DO CONTRATO: lote 01, com valor de R\$ 57.451,99 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).
 PRAZO: 06 Meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA
 Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizado o Licitante: ANTONIO A G SOUZA & CIA LTDA - ME – CNPJ: 07.639.116/0001-14, a prestação de serviço do objeto licitado que é a Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para a manutenção das Secretarias Municipais e Fundo do Município de São Sebastião do Tocantins, sendo ganhador do item 01.

São Sebastião do Tocantins - TO, 22 de julho de 2013.

Edvaldo Pereira Barbosa
 Prefeito Municipal

ANTONIO A G SOUZA & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 07.639.116/0001-14

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizado o Licitante: REZONEIDE MONTEIRO ALMEIDA ME – CNPJ: 07.010.351/0001-22, a prestação de serviço do objeto licitado que é a Contratação de pessoa jurídica para aquisições de gêneros alimentícios para as Secretarias e Fundo do Município de São Sebastião do Tocantins, sendo ganhador dos itens 01 à 104.

São Sebastião do Tocantins - TO, 22 de julho de 2013.

Edvaldo Pereira Barbosa
 Prefeito Municipal

REZONEIDE MONTEIRO ALMEIDA ME
 CNPJ: 07.010.351/0001-22

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizado o Licitante: DENTAL TOCANTINS COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO LTDA – CNPJ: 07.189.471/0001-39, a prestação de serviço do objeto licitado que é a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins – TO, sendo ganhador do lote 01.

São Sebastião do Tocantins - TO, 10 de julho de 2013.

Edvaldo Pereira Barbosa
 Prefeito Municipal

DENTAL TOCANTINS COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO
 CNPJ: 07.189.471/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 068/2013.
 Processo Administrativo nº 23034.025047/2011-FNDE
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 72/2011.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá
 Contratada: Daruma Telecomunicações e Informática S.A.
 OBJETO: contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento da rede Municipal de Ensino do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário m R\$	Valor Total em R\$
01	Computador Interativo	08	R\$ 1.825,00	R\$14.600,00

Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-027
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 Fonte: 0020.00.000
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.600,000 (quatorze mil e seiscentos reais)
 Data Assinatura: 24/06/2013
 Vigência: 24 meses

SILVIA F. CHAVES MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Deusdete Moreira dos Santos, CPF: 323.613.191-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Santa Elisa – Lote 43 remanescente, Município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carlos Roberto pereira da Silva, CPF: 012.423.556-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Vitoria – Lote 08 remanescente, Município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MONTERREY ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.576.587/0001-03 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de agricultura de sequeiro e agricultura irrigada a serem desenvolvidas no Imóvel rural Fazenda Três Barras, localizados na zona rural de Palmeirante – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 07.894.147/0001-11 - NIRE 17.300.002.950****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.894.147/0001-11 ("Companhia") para se reunirem, no dia 02 de agosto de 2013, às 10h00min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na 812 Sul, Alameda 04, Lote 24, Setor Industrial, CEP - 77023-136, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: abertura de filial da Companhia. São Paulo, 25 de julho de 2013. Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES SINDICAIS DE BASE DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Tocantins SINTEC-TO- convoca todos os funcionários do Banco da Amazônia S.A, com base territorial no Estado do Tocantins, para as eleições de Representantes Sindicais de Base (Delegados), conforme cláusula quadragésima terceira do ACT 2010/2011, ratificado pelo dissídio de 2011/2012 e pelo ajuste 2012/2013. As inscrições e as eleições serão realizadas de acordo com os seguintes critérios: i) inscrições: 01 a 09/08/2013 – ii) eleições: 19 a 30/08/2013 – iii) locais e horários: locais de trabalho, nos horários de funcionamento das unidades.

Editais completos no site www.sintecto.org.br e no mural do SINTEC-TO.

Crispim Batista Filho
 Presidente.